

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
José Rubens Souza Duarte

**CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA
TRABALHO NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PARÁ**

Taubaté – SP

2010

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
José Rubens Souza Duarte

**CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA
TRABALHO NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PARÁ**

Dissertação apresentada para obtenção do título de mestre em Gestão e Desenvolvimento Regional do Programa de Pós-Graduação em Administração do Departamento de Economia, Contabilidade e Administração da Universidade de Taubaté.

Área de Concentração: Planejamento e Desenvolvimento Regional.

Orientador: Prof. Dr. Fábio Ricci

Taubaté – SP

2010

JOSÉ RUBENS SOUZA DUARTE

**CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA TRABALHO NO MUNICÍPIO
DE BELÉM-PARÁ**

Dissertação apresentada para obtenção do Título de Mestre em Gestão e Desenvolvimento Regional do Programa de Pós-graduação em Administração do Departamento de Economia, Contabilidade e administração da Universidade de Taubaté.

Área de concentração: Planejamento e Desenvolvimento Regional.

Data: _____

Resultado: _____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Fábio Ricci – Orientador

Universidade de Taubaté

Assinatura _____

Prof. Dr. Carlos Alberto Máximo Pimenta

Universidade Federal de Itajubá

Assinatura _____

Profa. Dra. Elvira Aparecida Simões Araújo

Universidade de Taubaté

Assinatura _____

Dedico este trabalho a todos que trabalham
com políticas públicas, pautados na ética.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus.

Aos meus Pais que me deram a educação e a base para chegar até aqui.

Ao professor Doutor Fábio Ricci pela orientação nos caminhos da pesquisa e a paciência.

Ao Amigo Bruno Augusto Peloso dos Santos, pela ajuda na área de informática e formatação da dissertação.

A Amiga Sônia Maria Campêlo de Figueiredo pela ajuda na área Estatística.

Aos gestores da Secretaria de Trabalho Emprego e Renda – SETER que permitiram e contribuíram na investigação do Programa Bolsa Trabalho, especialmente ao Núcleo de Planejamento – NUPLAN/SETER.

Agradeço a todos meus familiares e amigos que direta ou indiretamente colaboraram apoiando-me nesta empreitada.

RESUMO

A pesquisa tem como objetivo descrever o Programa Bolsa Trabalho, política pública estadual de qualificação e inserção econômica e social de jovens de baixa renda entre 18 e 29 anos no mercado de trabalho, no município de Belém-PA. Utilizamos a pesquisa bibliográfica que foi feita para compreender o modelo econômico e as políticas públicas voltadas para inserção no mercado de trabalho, a pesquisa documental nos fez compreender o Programa Bolsa Trabalho, suas características e funcionamento e a análise quantitativa dos resultados do programa quanto ao perfil dos bolsistas e do mercado de trabalho. O estudo foi feito com base em dados estatísticos do IBGE, dados de um sistema próprio de monitoramento do Programa Bolsa Trabalho e dados do CAGED. A análise quantitativa partiu do universo de 5.454 bolsistas e da amostra de 1.124 bolsistas que compareceram a ação de desligamento do Programa Bolsa Trabalho. A amostra foi validada pela equação para cálculo de populações finitas. Os resultados nos indicaram que o Programa Bolsa Trabalho atende bolsistas dos bairros mais pobres e violentos, predominando o sexo feminino. Cerca de um quarto dos jovens inseriram-se no mercado de trabalho. Algumas ocupações possuem demanda no mercado formal de trabalho outras não, esse aspecto pode auxiliar na definição e reorientação dos cursos ofertados pelo programa. Os cursos que mais qualificaram não são detectáveis com dados do mercado formal o que demanda o desenvolvimento de critérios de medição. Com os dados analisados podemos concluir que o PBT acarretou um impacto positivo para inserir o jovem no mercado de trabalho no município de Belém-PA.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Programa Bolsa Trabalho. Qualificação Profissional. Inserção no Mercado de Trabalho.

ABSTRACT

CHARACTERIZATION OF THE SCHOLARSHIP PROGRAM WORK IN THE MUNICIPALITY BELÉM –PARÁ

The research aims to present and characterize the Work Scholarship Program, State Public policy for qualification and economic and social integration of low-income youth between 18 and 29 years in the job market in the town of Belém, PA. The method used a literature search that was made to understand the economic model and the public policies aimed at integration into the labor market. Research documents make us understand the Working Scholarship Program, their characteristics and performance and qualitative and quantitative analysis of program results regarding the profile of the fellows and the labor market. The study was based on statistical data from the IBGE, data from a system capable of monitoring Work Scholarship Program and data from CAGED. Quantitative analysis came from the 5454 fellow's universe and the sample of 1,124 Fellows who attended the shutdown action Work Scholarship Program. The sample was validated by the equation for calculation of finite populations. The results indicated that the Work Scholarship Program meets fellows of the poorest and most violent neighborhoods, predominantly female. Approximately one quarter of young people were part of the job market. Some occupations have demand in the formal labor market but not others, this aspect may help in defining and reorientation of the courses offered by the program. Courses that more qualified are not detectable with the formal market data that demands the development of measurement criteria. With the data analyzed we can conclude that the PBT carries a positive impact on the young to enter the job market in the city of Belém, Brazil.

Keywords: Public Policy. Work Scholarship Program. Professional Qualification. Entering the Labor Market.

LISTA DE SIGLAS

PBT – Programa Bolsa Trabalho

SINE – Sistema Nacional de Emprego

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

PEA – População Economicamente Ativa

RMB – Região Metropolitana de Belém

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar

FGTS – Fundo de Garantia por tempo de Serviço

PIS – Programa de Integração Social

PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

FAD – Fundo de Assistência ao Desempregado

SPETR – Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda

SETER – Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda

NUPLAN – Núcleo de Planejamento

CEF – Caixa Econômica Federal

CPF – Cadastro de Pessoas Físicas

DATAMEC - DATAMEC S/A - Sistemas e Processamento de Dados

SIGAE – Sistema de Gestão de Ações e Emprego

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada

PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Organograma demonstrativo da estrutura de funcionamento do Programa Bolsa Trabalho	39
Quadro 2 – Ranking Bairros mais violentos de Belém Belém-PA - 2008	41
Quadro 3 - Demonstrativo dos processos metodológicos: Pré-Qualificação, Qualificação e Pós-Qualificação dos bolsistas.	42
Quadro 4 – Estoque de empregos na Região Metropolitana de Belém por Faixa Etária – 2008	51
Quadro 5 – População residente (mil pessoas) por situação, sexo e grupos de idades, RMB - 2008	53
Quadro 6 – Bolsistas Habilitados para o Mercado Formal por Faixa Etária e Sexo Belém – 2009	59
Quadro 7 - Bolsistas Habilitados para o Mercado Formal – Os 10 Bairros de maior concentração de bolsistas	60
Quadro 8 - Cursos mais solicitados por sexo Belém-2007	63
Quadro 9 – Demonstrativo das 20 ocupações que mais admitiram em 2008	66
Quadro 10 – Demonstrativo das ocupações que mais admitiram na área de construção civil – Belém 2008	67
Quadro 11 – Demonstrativo das ocupações que mais admitiram na área de comércio varejistas – Belém 2008	67
Quadro 12 – Demonstrativo das ocupações que mais admitiram na área de prestação de serviços – Belém 2008	68
Quadro 13 – Demonstrativo das ocupações que mais admitiram na área de escriturários em geral – Belém 2008	68
Quadro 14 – Comparativo do nº de bolsistas qualificados x nº de admissões 2008	69
Quadro 15 – Comparativo2 do nº de bolsistas qualificados x nº de admissões 2008	70

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Evolução do Emprego por Nível Geográfico, segundo Setor de Atividade Econômica, nas Regiões Metropolitanas - Brasil 2009	15
Tabela 2 – PEA, Ocupados e Desocupados, por situação de domicílio e sexo e Taxa de Desocupação PARÁ E RMB 2004, 2005, 2006	21
Tabela 3 - PEA, Ocupados e Desocupados, por situação de domicílio e sexo e taxa de desocupação Pará – 2006	22
Tabela 4 – Municípios x população x nº de bolsas PBT - 2009	55
Tabela 5 – Bolsista Cadastrado e Habilitado por Sexo – Belém/2007	56
Tabela 6 – Bolsistas habilitados para o Mercado Formal por Sexo- Belém 2007	58
Tabela 7 – Os 4 cursos mais solicitados – Belém 2007	64
Tabela 8 – Os 4 cursos mais solicitados sexo masculino – Belém 2007	65
Tabela 9 – Os 4 cursos mais solicitados sexo feminino – Belém 2007	65
Tabela 10 – Demonstrativo de bolsistas qualificado x bolsistas inseridos no mercado de trabalho. Belém - 2009	74

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Cadastros dos bolsistas por municípios - 2007	54
Gráfico 2 – Habilitados / mercado formal – bairros de maior concentração de bolsistas	61

Gráfico 3 – Bolsistas que compareceram para oficializar o desligamento – 2009	71
Gráfico 4 – Demonstrativo em que o benefício foi utilizado Belém – 2009	72
Gráfico 5 – Bolsistas inseridos no Mercado de Trabalho Belém – 2009	73

SUMÁRIO

1.1 PROBLEMA.....	16
1.2 OBJETIVOS.....	16
1.2.1 Objetivo Geral.....	16
1.2.2 Objetivos Específicos.....	16
1.3 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO.....	17
1.4 RELEVÂNCIA DO ESTUDO.....	17
1.5 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO.....	17
2 REVISÃO DA LITERATURA.....	19
2.1 – O Modelo econômico e produtivo do Estado.....	19
2.2 – Políticas públicas voltadas para o mercado de trabalho.....	25
2.3 – O Programa Bolsa Trabalho – PBT.....	36
3 MÉTODO.....	46
3.1- Tipo de pesquisa.....	47
3.2 - População e amostra.....	48
3.3- Instrumento(s).....	49
3.4- Procedimentos para coleta de dados.....	49
3.5- Procedimentos para análise de dados.....	50
4 RESULTADOS e DISCUSSÃO.....	51
4.1- O mercado de trabalho no município de Belém-PA.....	51
4.2 – Municípios e número de bolsistas atendidos.....	54
4.3 - Bolsistas desligados e a Ação de desligamento.....	69
5 CONCLUSÃO.....	74
ANEXOS.....	83
APÊNDICE A – Ofício a secretaria de trabalho emprego e renda – SETER	84
ANEXO A – LEI Nº 7.036 de 17 de SETEMBRO de 2007.....	85

ANEXO B - Decreto nº 537.....	89
ANEXO C - Decreto nº 576.....	90

1 INTRODUÇÃO

O índice de desemprego na Região Metropolitana de Belém é elevado. Uma das razões do desemprego estrutural está na mão de obra desqualificada.

O desemprego estrutural segundo Kato (2002, p. 89) é descrito como:

A forma mais resistente de desemprego e está ligada a um descompasso entre a estrutura qualificada da mão-de-obra necessária e da força de trabalho disponível. No longo prazo, a pior forma de desemprego (estrutural) resulta de uma defasagem entre a evolução da tecnologia e o ensino.

Segundo Kato e Ponchirolli (2002), o aumento do desemprego no Brasil apresenta três explicações fundamentais que são: fatores estruturais, fatores conjunturais e fatores de sazonalidade.

Em sua análise com relação aos fatores estruturais, Kato e Ponchirolli (2002) afirmam que o Brasil sofre os efeitos negativos do baixo crescimento econômico, níveis de educação insuficientes e uma legislação inflexível.

Sobre a baixa qualificação da mão de obra brasileira Kato (2002, p.89) denuncia também que:

A educação insuficiente desde a infância é responsável direta ou indiretamente pela baixa qualificação da mão-de-obra no Brasil e apresenta-se como um dos pontos mais críticos para o país. Assim, é possível evidenciar que boa parte dos problemas como desemprego no país é gerada pela baixa qualificação da mão-de-obra existente, oriunda de uma educação precária e insuficiente.

Nesta pesquisa, evidenciaremos a perspectiva de desemprego estrutural, por acreditarmos que tal perspectiva se aplica de maneira mais conceitual ao estudo do Programa Bolsa Trabalho, objeto deste trabalho.

Segundo o CAGED/MTE¹ em janeiro de 2009, na região norte o total de admissões foi de 47.575 contra 57.144 desligamentos, totalizando um saldo negativo de -9.569, e uma variação de -0,72%.

¹CAGED/MTE – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho e Emprego.

Tabela 1- Evolução do Emprego por Nível Geográfico, segundo Setor de Atividade Econômica, nas Regiões Metropolitanas - Brasil 2009

JANEIRO/2009				
NIVEL GEOGRAFICO	TOTAL ADMIS.	TOTAL DESLIG.	SALDO	VARIAÇÃO EMPR %
TOTAL	1216.550	1318.298	-101.748	-0,32
R. METROPOLITANAS	470.089	513.024	-42.935	-0,32
BELEM	8.677	9.337	-660	-0,24
FORTALEZA	21.103	24.086	-2.983	-0,48
RECIFE	20.823	22.873	-2.050	-0,31
SALVADOR	23.580	24.726	-1.146	-0,16
BELO HORIZONTE	51.488	59.009	-7.521	-0,57
RIO DE JANEIRO	75.585	88.396	-12.811	-0,53
SAO PAULO	194.315	209.942	-15.627	-0,28
CURITIBA	37.539	37.035	504	0,06
PORTO ALEGRE	36.979	37.620	-641	-0,07

Fonte: MTE – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados CAGED – Adaptação própria

Observando-se o nível de variação de emprego entre as Regiões Metropolitanas Brasileiras da Tabela 1, temos em Belém o índice de -0,24 com a quarta colocação das Regiões Metropolitanas com melhores índices de colocação no mercado de trabalho, tendo a sua frente apenas as Regiões Metropolitanas de Curitiba, Porto Alegre e Salvador. Porém, mesmo com essa colocação entre as Regiões Metropolitanas brasileiras, o desemprego no Pará é considerado alto.

Quando este trabalhador que se desempregou, procura ser inserido no mercado de trabalho depara-se com as dificuldades de não estar atualizado em suas qualificações, as quais estão sendo exigidas hoje pelas empresas em todas as áreas, num nível cada vez maior de complexidade tecnológica.

Chahad, (2003) ilustra este quadro:

O aumento do “desemprego de longo prazo” deve-se, principalmente, a razões de natureza estrutural no mercado de trabalho. Uma delas refere-se ao baixo nível de escolaridade da força de trabalho brasileira, dificultando sua absorção num contexto de rápido avanço tecnológico, em que as empresas necessitam de trabalhadores cada vez mais educados, mais bem treinados e mais versáteis. Em outros termos, existe um descompasso entre o perfil de trabalhador requerido pelo setor produtivo e o conjunto de requisitos existentes na oferta de trabalho, o que acaba se transformando em “desemprego de longa duração” (CHAHAD, 2003, p.213).

Esta dificuldade de falta de qualificação atinge principalmente aos jovens que procuram o primeiro emprego, a baixa ou até mesmo a falta de escolaridade e experiência, dificultam enormemente sua inserção no mercado de trabalho. Isto se confirma com as estatísticas de desemprego que apontam o maior percentual para os jovens.

1.1 PROBLEMA

O Programa Bolsa Trabalho do Governo do Estado do Pará, que é uma política pública de trabalho e emprego, e de investimento sócio-econômico que pretende criar condições de acesso e permanência ao mundo do trabalho para jovens de 18 a 29 anos.

O problema elencado é:

- Quais as suas características, as peculiaridades apresentadas na implantação do Programa Bolsa Trabalho – PBT, e os resultados apresentados?

1.2 OBJETIVOS

1.2.1 Objetivo Geral

Estudar o Programa Bolsa Trabalho no Município de Belém-Pará, na modalidade de Emprego Formal.

1.2.2 Objetivos Específicos

1.2.2.1 – Identificar as características e a implantação do Programa Bolsa Trabalho;

1.2.2.2 – Identificar e apresentar dados do programa e seus resultados comparados às demandas no mercado de trabalho do Município de Belém-PA.

1.3 DELIMITAÇÃO DO ESTUDO

O Programa Bolsa Trabalho cadastrou 22.000 bolsistas, no ano de 2007, em 27 municípios do Estado do Pará nas modalidades de mercado formal de Trabalho e empreendimentos individual, familiar ou coletivo.

A pesquisa foi delimitada e será desenvolvida com os bolsistas habilitados apenas no Município de Belém-PA, que são 5.454 bolsistas cadastrados na modalidade de emprego formal, no ano de 2007. Em virtude do tempo de permanência do bolsista poder chegar até 24 meses, o estudo incorporará o ano de 2008.

1.4 RELEVÂNCIA DO ESTUDO

O jovem candidato, na atual conjuntura de altas taxas de desemprego, é o mais penalizado na colocação no mercado de trabalho, isto devido a falta de experiência de trabalho.

Políticas públicas locais e nacionais têm sido implantadas para minimizar a dificuldade de o jovem ingressar no mercado de trabalho. O Programa Bolsa Trabalho se apresenta com esta proposta. Portanto analisar esta política pública, suas características, sua implantação e sua eficácia, contribui na construção de conhecimento na área de políticas públicas voltadas para o mercado de trabalho.

1.5 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

A pesquisa será organizada em cinco partes, a primeira apresenta a pesquisa, detalhando o problema, os objetivos, a delimitação e a relevância do estudo, a segunda trará a revisão de literatura com os seguintes tópicos: a) o modelo econômico e produtivo do Estado, b) as políticas públicas voltadas para inserção no mercado de trabalho, c) apresentação do Programa Bolsa Trabalho. A terceira parte versará sobre a metodologia aplicada na pesquisa, e a quarta parte apresentará os dados, resultados do programa e a

análise/discussão dos mesmos e por fim serão apresentadas as conclusões e as recomendações de estudos de maior aprofundamento, que podem dar continuidade ao tema da pesquisa ou levantar novos dados correlatos.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 – O Modelo econômico e produtivo do Estado

O modelo econômico da década de 1990 no Brasil pregava que o esvaziamento do papel do Estado levaria o país ao crescimento econômico sustentável, com elevação no nível de ocupação. Com as privatizações, seria reduzido o endividamento público, e se ampliaria os gastos com políticas sociais.

Segundo o relatório nº. 36624-BR do Banco Mundial divulgado em cinco de novembro de 2007:

Apesar de ter iniciado mais tarde o processo de reformas, o Brasil implementou mudanças rápidas e diligentes. Em 1998, os serviços de telecomunicações foram totalmente privatizados, após a subdivisão do Sistema Telebrás em três provedores regionais e uma portadora internacional. Três grandes companhias de geração de energia e 17 empresas de distribuição foram vendidas entre 1997 e 2000, permitindo que a concorrência desempenhasse um papel central cada vez maior no setor. Toda a malha ferroviária foi desestatizada no período de 1995-99, da mesma forma que a maior parte dos terminais portuários; e foram feitas concessões de cerca de 5.000 km de rodovias federais. Mudaram as leis que regem os diversos setores de infra-estrutura e a gestão dos contratos de concessão foi atribuída a agências reguladoras independentes.

O Banco Mundial fundado em 1944, como Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento é uma organização internacional constituída por 185 países desenvolvidos e em desenvolvimento, que são seus membros. Tem como missão, ajudar os países em desenvolvimento a reduzir a pobreza. Segundo o site do Banco Mundial: "... o Banco Mundial é uma das maiores fontes de conhecimento e financiamento do mundo, que oferece apoio aos governos dos países membros em seus esforços para investir em escolas e centros de saúde, fornecimento de água e energia, combate a doenças e proteção do meio ambiente."

O Estado, afirma Simionatto (2000, p.12), é "inepto, ineficaz, ineficiente, responsável pelo déficit público são alguns dos adjetivos mais comuns que

integram o discurso para designar a crise estrutural do Estado e cimentar a cultura que distorce e destrói a necessidade de sua existência”.

A partir de 1990 a adoção no país de um novo modelo econômico e do processo de desestatização que teve a privatização de várias empresas públicas nesta década, a partir da aprovação do Programa Nacional de Desestatização, com o governo Collor, resultou pouco positivo para a economia e para o trabalho no Brasil, o que levou o país a registrar a pior década quanto à variação do Produto Interno Bruto – PIB de todo o século XX (POCHMANN, 2001).

Desta maneira o Estado deixou de ser o responsável direto pelo desenvolvimento socioeconômico, deixando esta responsabilidade ao setor privado. Segundo Pochmann (2001), os 10 anos voltados para a adoção de programas de reformulação do papel do Estado no Brasil, por meio do processo de privatização, fechamento, incorporações e ajustes das empresas estatais, repercutiram negativamente no volume de emprego neste setor, pois houve a diminuição de quase 546 mil postos de trabalhos diretos.

Campos (2009) vêm reforçar esta afirmação, quando diz que a dinâmica econômica dos anos de 1990, que foi caracterizada, além da privatização de empresas estatais, também, pela desregulamentação de mercados de bens e serviços, desnacionalização de empresas nacionais, dominância de capitais estrangeiros e aplicação de novas tecnologias, delinearão a perda da primazia das relações assalariadas, ou seja, boa parte das ocupações geradas neste período não tinha os direitos trabalhistas e previdenciários garantidos, assim como surgiram ocupações por conta própria sem direitos previdenciários Campos (2009, p.7).

Fazendo um paralelo com os números de ocupados e desocupados no Estado do Pará e na Região Metropolitana de Belém, com os números atualizados e tendo como referência o IBGE e a PNAD nos anos de 2004, 2005 e 2006, temos a seguinte Tabela:

Tabela 2 - PEA², Ocupados³ e Desocupados⁴, por situação de domicílio e sexo e Taxa de Desocupação⁵ PARÁ E RMB 2004, 2005, 2006

Condição de Atividade	Pará				RMB		
	2004	2005	2006	2007	2004	2005	2006
PEA (*)	3.308	3.357	3.391	3.439	963	1.014	1.005
OCUPADOS (*)	3.099	3.114	3.148	3.197	850	885	882
DESOCUPADOS (*)	209	243	243	241	113	129	123
TAXA DE DESOCUPAÇÃO (%)	6,32	7,24	7,17	7,03	11,73	12,72	12,24

Fonte: IBGE, PNAD 2004, 2005, 2006

(*) em mil pessoas

A partir da Tabela 2 observa-se que:

- A taxa de desocupação no Pará, nos anos de 2004, 2005 e 2006, apresenta uma pequena oscilação, registrando 6,23%, 7,24% e 7,17%, respectivamente. No ano de 2005 registrou um acréscimo de 0,92% em relação a 2004. Já em 2006 registrou um decréscimo de 0,07% em relação a 2005.
- A taxa de desocupação na RMB, nesses anos, apresentou também uma pequena oscilação, atingindo 11,73%, 12,72% e 12, 24%.
- A PEA da RMB, em 2006, representa 29,64% da PEA do Estado, para o mesmo ano.
- A taxa de desocupação da RMB, em 2006, é de 12,24%, para 7,17% da taxa de desocupação do Estado.

² População Economicamente Ativa: pessoas ocupadas e desocupadas na semana de referência.

³ Pessoa com trabalho durante toda ou parte da semana de referência, ainda que afastada por motivo de férias, falta, licença, greve, etc.

⁴ Pessoa sem trabalho, mas que havia tomado alguma providência para conseguir trabalho na semana de referência.

⁵ Porcentagem de pessoas desocupadas em relação ao total de pessoas economicamente ativas.

Tabela 3 - PEA, Ocupados e Desocupados, por situação de domicílio e sexo e taxa de desocupação Pará – 2006

Condição de Atividade	Total			Urbana			Rural		
	T	H	M	T	H	M	T	H	M
PEA (*)	3.391	2.020	1.370	2.463	1.430	1.032	928	590	338
OCUPADOS(*)	3.148	1.921	1.227	2.249	1.342	907	899	579	319
DESOCUPADOS(*)	243	99	144	214	88	125	29	11	19
TAXA DESOCUPAÇÃO (%)	7,17	4,90	10,51	8,69	8,53	12,11	3,13	1,86	5,62

Fonte: IBGE, PNAD 2006

(*) Em mil pessoas

A partir da Tabela 3 observa-se que:

- A taxa de desocupação no Pará, em 2006, registrou 7,17%.
- Os homens representam 59,60% da PEA, e as mulheres 40,40%.
- A Zona Urbana representa 72,63% da PEA, enquanto a Zona Rural representa 27,37%.
- A taxa de desocupação de mulheres registrou 10,51% em contrapartida a taxa de desocupação registrada para os homens ficou em 4,90%. Quando se refere à localização, a taxa de desocupação de mulheres mantém-se maior que a dos homens. Na zona urbana, alcança 12,11%, em contrapartida a 6,15% dos homens. Na zona rural essa taxa sobrepõe em muito a dos homens, sendo 5,62% de mulheres para 1,86% de homens.

Na análise de Pochmann (2001) referentes aos anos de 1998 a 2001, a taxa nacional de desemprego passou de 6,1% para 9,6%. Do total de pessoas sem ocupação em 1999, 48% eram homens, enquanto em 1995 eram 52%. O autor conclui então que nos anos citados o desemprego cresceu mais para o sexo feminino.

Na Tabela 3 observa-se que o desemprego para o sexo feminino continuou maior no ano de 2006, confirmando a análise de Pochmann (2001), e apresenta a taxa de desocupação de 10,51% para as mulheres e de 4,9% para os homens. Quando se analisa a localização, para as mulheres a taxa de desocupação é de 12,11% na zona urbana e para os homens é de 6,15%, e na

zona rural para as mulheres esta taxa é de 5,62% e para os homens é de 1,86%, revelando que a taxa de desocupação para as mulheres é de quase o dobro, em relação a dos homens.

Dados da Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED/DIEESE realizada nas Regiões Metropolitanas brasileiras (Belo Horizonte, Distrito Federal, Porto Alegre, Recife, Salvador e São Paulo) em 2007 demonstraram que ainda persiste a desigualdade salarial entre homens e mulheres, com a remuneração média feminina por hora trabalhada oscilando entre os índices de 84,3% em Recife e 74,6% no Distrito Federal, considerando o rendimento médio dos homens igual a 100%.

Sobre esta desigualdade salarial persistente entre homens e mulheres, e a lentidão com que estes diferenciais entre homens e mulheres diminuem, Lavinias (2001), afirma:

Uma das características das formas de reprodução das desigualdades de gênero é a lentidão com que se reduzem os diferenciais entre homens e mulheres, onde, em geral, a desvantagem é feminina. Sabemos que, em média, as mulheres ganham perto de 2/3 dos rendimentos auferidos pelos homens. Mas essa relação desigual varia muito segundo o nível de instrução dos grupos de gênero e sua forma de inserção ocupacional, para mencionar apenas os fatores mais evidentes (LAVINAS, 2001, p. 12).

A mesma pesquisa da PED-2007 aponta ainda grande diferença entre as taxas de desemprego totais para homens e mulheres, assim como entre a grande diferença de oportunidades de ocupação ofertadas para os homens e as ofertadas para as mulheres nas Regiões Metropolitanas brasileiras, reforçando as observações feitas no quadro nº 3 sobre a taxa de desocupação no Estado do Pará.

É importante frisarmos aqui que esta diferença salarial e de oportunidades de trabalho entre homens e mulheres, assim como outras relações diferenciais, não é uma relação natural, mas sim formatadas culturalmente e historicamente, e que embora de forma lenta, está sendo modificada, conforme nos coloca Martins & Souza (2007):

Parte-se aqui do pressuposto de que as relações de gênero não são naturais, ou seja, não são estabelecidas por conta da formação biológica diferenciada de homens e mulheres. A palavra gênero

pretende marcar com força a distinção em relação ao sexo, este sim é biológico. O que se pretende com essa distinção é deixar bem claro que os papéis de gênero são estabelecidos culturalmente, sendo, portanto, uma criação acordada entre os membros de determinada sociedade e não um destino natural. Como produto de uma cultura, tais papéis sociais são passíveis de mudanças de acordo com as lutas e transformações que ocorrem ao longo do tempo (MARTINS & SOUZA, 2007, p. 135).

Com o comando da economia brasileira sob a responsabilidade do setor privado aumentou enormemente a taxa de desemprego, entre as causas, podemos elencar o processo de revisão do papel do estado, estimulado pela privatização do setor estatal, contribuiu para a explosão de demissões nas empresas públicas, porém, sem a necessária contrapartida de criação de novas vagas nas empresas privadas. Com isso surgiu a terceirização a subcontratação e a rotatividade de empregos com o objetivo de gerar lucros tanto para o setor estatal como para as novas empresas privatizadas. Somente a taxa de rotatividade passou de 7,3% em 1989, para 24,8% em 1999 (POCHMANN, 2001).

A caracterização de trabalho a ser utilizada na pesquisa, será a definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE⁶. É considerado *trabalho em atividade econômica* o exercício de:

a) ocupação remunerada em dinheiro, produtos, mercadorias ou benefícios – como moradia, alimentação e roupas – na produção de bens e serviços;

b) ocupação remunerada em dinheiro ou benefícios no serviço doméstico; e

c) ocupação sem remuneração na produção, desenvolvida durante pelo menos uma hora na semana (de referência).

A caracterização de desempregado utilizada na pesquisa é a mesma utilizada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos – DIEESE⁷, para o qual:

Desempregados - São indivíduos que se encontram numa situação involuntária de não-trabalho, por falta de oportunidade de trabalho, ou que

⁶ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. www.ibge.gov.br

⁷ Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos – DIEESE. www.dieese.org.br

exercem trabalhos irregulares com desejo de mudança. Essas pessoas são desagregadas em três tipos de desemprego:

Desemprego aberto: pessoas que procuraram trabalho de maneira efetiva nos 30 dias anteriores ao da entrevista e não exerceram nenhum trabalho nos sete últimos dias;

Desemprego oculto pelo trabalho precário: pessoas que realizam trabalhos precários - algum trabalho remunerado ocasional de auto-ocupação - ou pessoas que realizam trabalho não-remunerado em ajuda a negócios de parentes e que procuraram mudar de trabalho nos 30 dias anteriores ao da entrevista ou que, não tendo procurado neste período, o fizeram sem êxito até 12 meses atrás;

Desemprego oculto pelo desalento: pessoas que não possuem trabalho e nem procuraram nos últimos 30 dias anteriores ao da entrevista, por desestímulo do mercado de trabalho ou por circunstâncias fortuitas, mas apresentaram procura efetiva de trabalho nos últimos 12 meses.

Vários são os fatores que levam ao desemprego, a globalização dos mercados, as várias transições que o país tem experimentado, entre as quais: a abertura comercial, e reforma do papel do Estado, a estabilidade de preços, o avanço tecnológico, a integração em blocos econômicos, o surgimento de formas atípicas de contrato de trabalho, o avanço da negociação coletiva, a busca de flexibilidade nas relações de emprego (CHAHAD, 2003).

2.2 – Políticas públicas voltadas para o mercado de trabalho

Sposito (2003, p.59) afirma que:

O termo política pública compreende a dimensão ético-política dos fins da ação, e deve se aliar, necessariamente, a um projeto de desenvolvimento econômico-social e implicar formas de relação do Estado com a sociedade.

Segundo Sposati (1996) as políticas sociais surgiram para equilibrar as diferenças sociais e reduzir as desigualdades sociais, garantindo mínimos

sociais com políticas de proteção e desenvolvimento para a população em situação de exclusão, das mais diversas formas.

No Brasil, as primeiras políticas de proteção ao trabalhador, só começaram a ser implantadas na década de 1960, porém, devido acreditar-se que a melhoria das condições de vida da população seria consequência direta do crescimento econômico, e que o desemprego era uma imperfeição decorrente do baixo nível de desenvolvimento econômico, as políticas de proteção ao trabalhador foram quase inexistentes nos anos de 1960 e 1970 (CARDOSO JR, 2006).

Os programas existentes até este momento, se voltavam à indenização do trabalhador demitido ou à formação de patrimônio Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS)/Programa de Integração Social (PIS)/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), não podem ser considerados como partes de um sistema público de emprego, porque lhes faltava a perspectiva de atuar no sentido da reinserção do trabalhador ao emprego.

Conforme afirmação de Cardoso JR (2006):

Apenas com a criação do Sistema Nacional de Emprego (SINE), em meados dos anos 1970, é que começa a ser idealizado um formato de políticas de emprego que integra serviços de recolocação e proteção ao desempregado (CARDOSO JR, 2006, p. 8).

Apesar de a Constituição de 1946 estabelecer a assistência ao desempregado como um direito do trabalhador, a primeira tentativa de criação de um seguro para o trabalhador desempregado foi feita apenas em 1965, com a criação da Lei nº. 4.923/65 que criou o Cadastro Permanente de Admissões e Dispensas de Empregados e instituiu um plano de assistência ao desempregado.

O custo deste benefício era subsidiado pelo Fundo de Assistência ao Desempregado (FAD), com recursos provenientes da arrecadação de 1% da folha salarial da empresa e de uma parcela das contribuições sindicais. Usufruíra deste benefício, o trabalhador que fosse demitido sem justa causa ou

por ocasião de fechamento total ou parcial da empresa (CARDOSO JR, 2006 p. 8).

Mas para se analisar uma política pública, é necessário, entendermos o que é política pública, e como ela será aqui conceituada. Políticas públicas de maneira mais ampla, são formas de políticas que são implementadas pelo Estado, por meio de um conjunto de ações, que pretendem reduzir as desigualdades sociais, buscando garantir os direitos aos cidadãos.

As políticas públicas também devem privilegiar em suas metas, a discussão das questões de raça, credo, gênero, classe social, não se limitando, porém, a simples discussão, mas também, indo além, construindo socialmente seu conteúdo e estratégias de ação, ouvindo os atores diretamente envolvidos na área em que irá fomentar melhorias (MORAES, 2008).

A indicação de jovem utilizada na pesquisa é compreendida como uma fase do indivíduo que está em construção social e histórica, delimitada na faixa etária entre 15 e 24 anos, e tem como referência os dados estatísticos demográficos utilizados pelo IBGE nas pesquisas do CENSO Demográfico.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, instituído pela Lei N° 8.069 de 13 de julho de 1990, considera como adolescente os indivíduos entre doze e dezoito anos de idade, e excepcionalmente, em casos previstos em lei, atinge também os jovens entre dezoito e vinte anos de idade.

Concordamos com ABRAMOVAY (2002) e ampliamos a indicação de jovem compreendida pelo IBGE, na afirmação da referida autora:

Advoga-se a definição da juventude a partir da transversalidade contida nessa categoria, ou seja, definir juventude implica muito mais do que cortes cronológicos, vivências e oportunidades em uma série de relações sociais, como trabalho, educação, comunicações, participação, consumo, gênero, raça etc. Na realidade, essa transversalidade traduz que não há apenas um grupo de indivíduos em um mesmo ciclo de vida, ou seja, uma só juventude (ABRAMOVAY, 2002).

Segundo ABRAMOVAY (2002), sem verificar-se essa transversalidade, engloba-se todos em um único grupo, e a juventude é tomada como um todo, um conjunto social com o principal atributo da faixa etária. Os jovens na verdade são como uma espécie de terra dos homens e das mulheres, adultos para algumas coisas e crianças para outras (ABRAMOVAY, 2002).

Porém, o Programa Bolsa Trabalho, na Lei nº 7.036 instituiu a faixa etária dos jovens atendidos de 18 aos 29 anos. O prolongamento da faixa etária dos jovens até os 29 anos vem atender a especificidades apontadas por Abramovay (2002).

O acesso a estrutura ocupacional não é universal, devido a um processo de discriminação no mercado de trabalho, ou por características necessárias ao exercício da ocupação não se apresentam no perfil do trabalhador. A qualificação para a ocupação é um dos aspectos avaliados para a entrada e ascensão no mercado de trabalho, e devido à globalização, avanços na tecnologia e constantes mudanças no mundo do trabalho, esse aspecto tem sido cada vez mais exigido do trabalhador (MACHADO, 2003).

Sobre as exigências hoje maiores do mercado de trabalho para a ocupação pelos trabalhadores, Bahia (2009, p. 16) nos coloca uma de suas conseqüências:

O próprio mercado de trabalho está cada vez mais exigente em termos de qualificação formal. Trabalhadores com pouca qualificação têm tanta dificuldade de inserir-se neste novo mercado de trabalho, que se tornam trabalhadores desalentados e saem da População Economicamente Ativa (PEA) ou vão para o setor informal.

As políticas públicas voltadas para a juventude devem levar em consideração, o pensamento desses jovens sobre quem são, sobre sua participação na sociedade, e sobre o que eles querem e pensam sobre seu futuro. Só assim, as políticas públicas voltadas para esse público alvo obterão resultados positivos.

Além disso, devem atentar e buscar atender primeiramente as suas necessidades básicas, as quais todos conhecemos: educação acessível e de qualidade, formação profissional adequada, oportunidades dignas de trabalho e renda, espaços apropriados para pratica de esporte e lazer e como indivíduo em fase de formação, a orientação sobre reprodução humana e saúde sexual. Os jovens precisam de mais apoio, mais atenção e reais possibilidades de auto-realização.

Nesta faixa etária, denominada período de latência por psicanalistas, refere-se a uma fase intermediária entre a infância e a fase adulta, onde se definiria a identidade, mas que é em verdade um ajuste entre características

internas e externas das relações intra e interpessoais, capacitando o indivíduo a exercer a liberdade e a responsabilidade, inerentes ao crescimento físico, psíquico e social (MORAES, 2008).

Também é uma fase *de conflito*, é uma das mais ricas e complexas a serem estudadas, desde a influência das crenças, das relações parentais, da aprendizagem social, até o processo efetivo de socialização e seus desvios, como no caso da delinqüência e do abuso de álcool e de drogas. Nesta etapa do crescimento humano, o indivíduo confirma sua identidade no seu processo de individuação e no estabelecimento de regras internas de conduta (BOCK, 2002).

Na vida dos jovens diversas são as situações que despertam neles fortes emoções, porque “são pressionados a enfrentar e resolver problemas, jamais experimentados anteriormente”. Com relação aos problemas enfrentados por eles Campos, D. (2009, p.52) cita o seguinte:

Ao atravessar o período de transição entre a infância e o estado adulto, o adolescente é desafiado com problemas, tais como: preparação profissional e independência econômica; formação de atitudes maduras para com o sexo e estabelecimento de interesses heterossexuais, busca do significado e finalidade da vida; descoberta do seu “eu” e de seu lugar no mundo; independência do lar e estabelecimento de novas relações fora do grupo familiar, etc... Indiscutivelmente, a emoção está, portanto, envolvida na vivência de todos esses problemas do adolescente. A satisfação de seus desejos e a concretização de suas esperanças conduzem às emoções agradáveis, mas os conflitos e frustrações desencadeiam sérias perturbações emocionais.

Outra questão importante para o jovem é a escolha de uma profissão, tarefa também difícil, em que além, da dúvida sobre qual profissão abraçar, levando em consideração sua vocação profissional, concorre à grande competição para o ingresso nos cursos técnicos e nos cursos superiores, os quais o habilitariam para o exercício da profissão escolhida, e a não aceitação das empresas para os jovens sem experiência comprovada na carteira profissional.

O acesso para os jovens a educação profissional é ressaltado no Estatuto da Criança e do Adolescente nos artigos 53 e 69, e diz ainda que a profissionalização dos jovens deva ser adequada ao mercado de trabalho:

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhes:

Art. 69. O adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados os seguintes aspectos, entre outros:

I - respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;

II - capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho (ECA, 1990).

Sobre essa importância da qualificação para o acesso ao mercado de trabalho Machado (2003, p.7) afirma:

O acesso à estrutura ocupacional não é universal, devido a um processo de discriminação no mercado de trabalho ou porque características necessárias ao exercício da ocupação não são preenchidas pelo trabalhador. A qualificação para a ocupação é um dos aspectos avaliados para entrada e ascensão no mercado de trabalho e, em virtude das mudanças em curso, esse aspecto tem se tornado cada vez mais importante.

Com isso, os jovens se vêem impossibilitados de alcançar a tão almejada independência financeira, que seria uma das condições necessárias para finalizar a dependência dos pais, e num futuro a constituição de sua própria família.

Leon (2007, p. 272) enfatiza a importância de se analisar o processo de inserção do jovem ao mundo do trabalho, e considera este processo como um momento de experimentação:

As questões de trabalho e renda da juventude refletem o difícil processo de inserção e permanência do jovem no mundo de trabalho. Assim, a análise do emprego e do desemprego juvenil ganha importância, tendo em vista seu impacto e relevância social, e demonstra que o mesmo vem sendo considerado como fenômeno com peculiaridades universais, decorrente da interpretação de que os jovens estão em um momento de seu ciclo vital caracterizado pela experimentação e pela transição para a vida adulta, assumindo novas responsabilidades sociais, em que se exigiria a passagem de sua condição de inatividade para a atividade econômica. Em outras palavras: os jovens poderiam estar em processo contínuo de passagem: experimentando o mercado de trabalho e sendo experimentado por ele, buscando adaptarem-se às demandas das empresas, dos governos e da sociedade.

Brito (2007, p.15) aponta também essa preocupação com a população jovem e a importância de implantação de políticas públicas voltadas para essa faixa etária e enfatiza que na formulação das políticas públicas é importante considerar a distribuição dos jovens segundo o nível de renda per capita de sua família pois:

Se os jovens devem ser objeto fundamental das políticas públicas, com maior razão devem ser os jovens pobres. São eles que entrarão, em breve, na população em idade ativa e serão os idosos no futuro. Caso não haja políticas que permitam a mobilidade social desses jovens pobres, o Brasil estará reproduzindo a pobreza.

Segundo o IBGE em pesquisa feita no ano de 2007, divulgada em maio de 2009, sobre o perfil da educação e alfabetização de jovens e adultos e da educação profissional no Brasil, o Pará ocupa o 21º lugar na lista dos Estados brasileiros que possuem população a partir dos 10 anos em cursos de educação profissional.

A educação profissional inclui a qualificação profissional, curso técnico de nível médio, e curso de graduação tecnológica. Números da Pesquisa Nacional por Amostra por Domicílio - PNAD mostram que, no Brasil, em 2007, havia 159,4 milhões de pessoas com 10 anos ou mais de idade. Somente cerca de 3,8%, 6 milhões do total, freqüentavam algum curso de educação profissional, e 18,6%, aproximadamente 29,6 milhões de pessoas, já havia freqüentado alguma modalidade de educação profissional anteriormente.

O Pará, portanto, está abaixo da média do país e da região Norte, com apenas 16,3% da população com idade a partir dos 10 anos, já tendo acessado qualquer modalidade da educação profissional, segundo a pesquisa do IBGE. Entre as regiões, o Sul, Sudeste e o Centro Oeste do país lideram os percentuais de população que já freqüentaram a educação profissional com 28,2%, 24,4%, e 23,6% respectivamente. A região Norte e o Nordeste ficaram com os piores índices, com 17 e 17,3% respectivamente.

A pesquisa da PNAD em 2007 também demonstrou que cerca de 2,4 milhões de pessoas freqüentaram, mas não concluíram curso de qualificação profissional, 10,2% do total que freqüentou. O principal motivo para o

afastamento identificado foi por problemas financeiros, com 25,5%. A região Norte apresentou a maior proporção de desistências por motivos financeiros com 37%. No universo de 1,6 milhões de pessoas que nunca trabalharam na área de formação, o percentual que não trabalha por falta de vagas na área do curso também foi maior na região Norte, com também 37%.

Os resultados da pesquisa chamam atenção no Pará, para o baixo índice de 16% de pessoas que freqüentaram algum curso de qualificação profissional, outro índice também alarmante, porém a nível nacional, é de que 25,5% dos que não concluíram o curso tiveram como causa principal problemas financeiros.

Silva (2006) considera que o capital humano é essencial para o desenvolvimento e crescimento econômico, pois apenas o capital físico: investimentos e poupança, não atingem esse objetivo sem a educação/qualificação. Afirma ainda que países ou regiões que possuem um sistema educacional mais produtivo, gerando mais capital humano e mais qualificado, tendem a crescer mais rapidamente a médio e longo prazo.

As políticas públicas que têm investimentos em saúde, nutrição, educação básica, e formação profissional, investem em capital humano, pois, melhoras nos níveis de saúde e nutrição de crianças, educação básica e formação profissional são conforme argumenta Furtado (1997, p.38):

[...] empiricamente associados a maior capacidade de aprendizado básico e de solução de problemas complexos, assim como a maior produção por trabalhador adulto. A educação básica, por sua vez, confere ao indivíduo qualificações que pode transferir de emprego para emprego e as ferramentas intelectuais necessárias à continuidade do processo de aprendizagem, o que lhe assegura maior capacidade de adaptação a novas tecnologias e processos produtivos. Uma sólida educação básica também eleva a probabilidade de o trabalhador se beneficiar do treinamento profissional no futuro.

As políticas em educação, ou seja, no capital humano têm, portanto, resultados em longo prazo, isso não quer dizer que ações de formação, treinamento e qualificação profissional não sejam importantes para grupos específicos de trabalhadores, principalmente os desempregados devido às transformações tecnológicas e aos jovens em busca do primeiro emprego Furtado (1997).

Lopes (2003, p. 27) afirma que o ser humano é uma importante reserva de riquezas, alerta a sociedade da importância em se investir neste capital:

Na era do Capital Humano, o ser humano, com toda a sua experiência, flexibilidade, criatividade, habilidade e conhecimento, constitui a mais importante reserva de riqueza da terra. O principal investimento de uma empresa que fabrica computadores é o software, e não o hardware; portanto a qualidade e eficiência do software depende da capacidade criativa das pessoas. Na economia do conhecimento, a preocupação central da sociedade precisa ser o investimento e o desenvolvimento do potencial e da capacidade de seu povo.

São apontados também por Furtado (1997), os requisitos básicos para que essas ações sejam eficazes para minorar o desemprego:

- compatibilidade entre os requisitos da ação de treinamento e o nível de escolaridade do participante;
- adequada definição do público-alvo;
- currículo sintonizado com as necessidades do mercado e qualidade do processo de treinamento⁴⁵;
- ações de formação, treinamento ou reciclagem de curta duração; e
- sempre que possível estreita vinculação com o pagamento dos benefícios do seguro-desemprego (pagamento condicionado à frequência e desempenho no curso) e ao sistema de recolocação de mão-de-obra (seja na definição do público-alvo e de currículo sintonizado com as necessidades de mercado, seja na seleção dos participantes). (FURTADO, 1997, p. 38).

As políticas de Emprego Trabalho e Renda, até a Constituição de 1988, atuavam de forma paralela, e com resultados incipientes. A constituição de 1988, nas Disposições Constitucionais Gerais, em seu artigo 239 possibilitou dar um formato mais acabado às iniciativas existentes. Foi estabelecido o PIS e o PASEP como lastro para as políticas dessa área e criando as bases para a organização do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda (SPETR).

O Governo Federal brasileiro, visando corrigir as distorções inerentes à evolução do mercado de trabalho, vem desenvolvendo programas de fomento ao emprego e ao trabalho e de proteção e assistência ao trabalhador, contando com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT. Seu objetivo é criar mecanismos que permitam a melhoria das condições de trabalho e da qualidade de vida do trabalhador, destacando-se as ações nas áreas de

qualificação profissional, seguro-desemprego, abono salarial, geração de emprego e renda, inspeção do trabalho e legislação trabalhista.

Com esse intuito, em 1995, o Governo Federal, por meio do Ministério do Trabalho e Emprego, instituiu o Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador – PLANFOR⁸, visando assegurar a integração do trabalhador ao mercado de trabalho e promover, assim, o aumento de sua empregabilidade, produtividade e renda.

O Governo Federal atua com o Programa de Geração de Emprego e Renda – PROGER que vem se consolidando como um dos principais instrumentos de que dispõe o Governo para incrementar a política pública de geração de emprego e renda e melhoria da qualidade de vida do trabalhador. Sua operacionalização ocorre mediante concessão de créditos em condições especiais, destinados ao financiamento de atividades produtivas nos setores formal e informal da economia, nas áreas urbanas e rurais.

Podemos considerar este tipo de política pública como uma política pública do tipo Distributiva, conforme nos afirma Noronha (2006 p. 78):

Estas atendem a demandas pontuais de grupos específicos. Têm como objetivo a oferta de equipamentos e de serviços públicos setoriais. Neste caso, é a sociedade como um todo, através do orçamento público, que financia a implementação. Os beneficiários são pequenos grupos ou pessoas de diferentes estratos sociais.

O Programa Bolsa Trabalho, tema desta pesquisa também pode ser considerado como uma política do tipo distributiva, de acordo com as considerações de Noronha (2006).

O PROGER Urbano possui como públicos-alvo as micro e pequenas empresas, cooperativas e associações de produção, bem como os profissionais liberais, recém-formados, trabalhadores autônomos, prestadores de serviço em geral, artesãos e pequenos e micro negócios familiares.

O PROGER Rural, por sua vez, atende prioritariamente aos pequenos produtores rurais, de forma individual ou coletiva, inclusive às atividades pesqueira, extrativa vegetal e de aquicultura.

A concessão dos créditos é vinculada à realização de programas de capacitação técnico-gerencial, qualificação profissional, assistência técnica e

⁸ Plano Nacional de Formação Profissional.

acompanhamento dos empreendimentos beneficiados. As operações de crédito têm como agentes financeiros os seguintes bancos oficiais: Banco do Brasil, Banco do Nordeste do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Porém, de uma forma geral as políticas públicas voltadas para a inserção no mercado de trabalho, apontam sempre a falta, ausência de diversos fatores aos trabalhadores, como: pouca escolaridade, pouca qualificação, ausência de domínio da língua materna e de domínio de uma segunda língua, não morar próximo a empresa, ausência de capacitação, experiência anterior, mas nunca demonstram a real causa de desemprego, que é a falta de postos de trabalho, falta de vagas.

Com esse déficit nos postos de trabalho, a competição entre os trabalhadores para ocuparem essas vagas é crescente. Sen (2000) aponta que os fatores que impulsionam os indivíduos a saída da pobreza, não são somente exógenos, como impactos de políticas públicas, mas são também endógenos, pois as políticas públicas não são universais e, portanto não atingem a todos os indivíduos. Afirma ainda que entre as características intrínsecas dos indivíduos que os tornam mais capazes de realizar a mobilidade ascendente estão: habilidade de combinar várias estratégias anti-pobreza, como caráter empreendedor, ambição etc.

Segundo Machado (2007) citando Perry *et. al.* (2006):

É de importância particular a habilidade do pobre em usar sua força de trabalho em trabalhos assalariados, de auto-emprego ou em pequenos negócios, para aumentar sua renda potencial de longo prazo e, com isso, transitar da condição de pobre para não pobre. Jahan (2005), também interessado em estratégias de saída da pobreza, enfatiza o papel da inserção ocupacional. Segundo este autor, no âmbito macroeconômico, o nível de emprego gerado é o principal canal entre crescimento econômico e diminuição da pobreza. Mas para que tal associação venha a ser virtuosa, no sentido da diminuição da pobreza, é necessário que o crescimento econômico se faça por meio de métodos intensivos em trabalho e os benefícios sejam amplamente distribuídos. (MACHADO, 2007 p. 8).

As políticas nacionais de trabalho e renda de uma forma geral iniciaram sempre no Poder Executivo Federal, na figura do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, e afirma ainda Cardoso JR (2006).

[...] que por meio de normas administrativas internas, construiu paulatinamente a “arquitetura” destas políticas públicas ainda que na década de 1990 essas decisões passassem pelo crivo de uma instância de participação (o CODEFAT), e os governos estaduais (na figura dos secretários de trabalho) (CARDOSO JR, 2006 p. 43).

Há uma completa separação entre os serviços públicos (em parte executados por sindicatos e entidades sem fins lucrativos) e aqueles serviços propriamente privados de emprego, trabalho e renda, apesar da previsão legal de que caberia ao poder público a regulação desses últimos, Cardoso Jr (2006, p.43) afirma ainda:

Em uma posição intermediária entre público e privado, situam-se os serviços de formação profissional e de apoio ao empreendedorismo, agrupados na denominação de Sistemas S: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), Serviço de Aprendizagem Rural (Senar), Serviço Nacional de Aprendizagem no Transporte (Senat) e Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae).

O MTE executa algumas ações por meio de suas próprias unidades (as Delegacias Regionais do Trabalho – DRTs - e os Sistemas Nacionais de Emprego – Sines) e depende da rede de atendimento das instituições financeiras federais (CEF, BB, BNB) para outras.

Leon (2007) nos sugere pontos que devem ser observados pelas políticas públicas voltadas para a juventude:

Os governos e a sociedade civil organizada devem mobilizar esforços para a utilização sistêmica de instrumentos alicerçados na melhora contínua de uma educação de qualidade, como por exemplo: a incorporação de políticas macro e microeconômicas favoráveis aos jovens visando ampliar as oportunidades existentes; acesso ao crédito e ao microcrédito com qualificação adequada; uma política setorial de incentivos que tenha em conta a presença dos e das jovens por ramos de atividade, assim como nos setores com maior crescimento e considerados mais atrativos para os jovens (LEON, 2007. p. 316).

2.3 – O Programa Bolsa Trabalho – PBT

No Pará o Programa Bolsa Trabalho – PBT foi instituído por ato normativo do Governo do Estado do Pará, expresso pela Lei 7.036 de 14 de Setembro de 2007. A referida Lei regulamenta, em linhas gerais, o

funcionamento do Programa, definição do público alvo, sua área de abrangência, o sistema de cooperação técnica e parcerias, bem como, a destinação de recursos orçamentários do tesouro estadual, específicos para sua execução, garantindo a sustentabilidade legal e material para o programa.

A concessão do benefício aos bolsistas é paga pelo Governo do Estado do Pará, sendo responsável por este repasse a Secretaria de Trabalho Emprego e Renda – SETER. O valor da bolsa paga aos bolsistas do Programa Bolsa Trabalho - PBT é de R\$ 70,00 setenta reais e foi fixado pelo Decreto n.º 537 de 23 de outubro de 2007 do Governo do Estado do Pará (Anexo B).

A pecúnia repassada aos bolsistas é um incentivo financeiro temporário, que pode chegar ao máximo de dois anos, e tem como condicionantes a participação dos bolsistas nos cursos de qualificação, assim como nas etapas de cadastro no Sistema Nacional de Empregos - SINE e participação nas reuniões de acompanhamento e monitoramento das atividades dos bolsistas feitas pelos Agentes de desenvolvimento Social - ADS.

Posteriormente, o Decreto 576 de 08 de novembro de 2007, regulamentou o Programa Bolsa Trabalho - PBT, delimitando seus objetivos, caracterizando as regras para que o bolsista fosse selecionado, e para se manter no programa.

Os critérios para que os jovens fossem beneficiados pelo programa são cumulativamente:

- I - estar desempregado (a) há pelo menos seis meses e não estar recebendo o seguro desemprego;
- II - ter, pelo menos, cinco anos de estudo em escola de ensino formal e não esteja cursando o ensino superior;
- III - comprovar que é residente e domiciliado no Estado do Pará há, no mínimo, 3 (três) anos;
- IV - pertencer, prioritariamente, à família de baixa renda que esteja selecionada e/ou sendo beneficiada pelo Programa "Bolsa-Família" do Governo Federal (Lei nº 7.036, 2007 p. 1).

O IV critério para ingresso no programa Bolsa Trabalho, estava a participação no programa Bolsa Família, que foi criado pela Lei Nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, é um programa do governo federal de transferência de renda que tem como população beneficiária as famílias em situação de pobreza (renda per capita entre R\$50,00 e R\$100,00) e extrema pobreza (renda per capita inferior a R\$50,00). O programa Bolsa Família teve início em janeiro de 2004, e constitui-se da unificação dos programas federais de

transferência de renda já existentes (Programa Nacional de Renda Mínima que é vinculado a Educação, Bolsa Escola; Programa Nacional de Acesso à Alimentação - PNAA; Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Saúde).

O Programa Bolsa Família tem como finalidade básica combater a miséria e a exclusão social, e também promover a emancipação das famílias mais pobres.

A transferência de renda é realizada através de dois componentes de benefício: básico e variável: Todas as unidades familiares em situação de extrema pobreza são elegíveis para o recebimento do benefício básico que é de R\$50,00 por família. O componente variável é destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza e extrema pobreza e que tenham em sua composição: gestantes, nutrisses, crianças entre 0 (zero) e 12 (doze) anos ou adolescentes até 15 (quinze) anos.

Estes benefícios variáveis têm valores mensais de R\$15,00 por beneficiário, até o limite de R\$45,00 por unidade familiar. Para receber o benefício às famílias se comprometem a manter as crianças e adolescentes na escola e a comparecer aos postos de saúde para o acompanhamento das gestantes, nutrisses e crianças menores de sete anos.

O governo federal, em parceria com estados e municípios, garante a oferta de serviços de educação, saúde e acompanha o cumprimento das condicionalidades pelas famílias beneficiadas.

Para que os bolsistas permanecem no programa após devidamente cadastrados e habilitados deveriam cumprir aos seguintes requisitos:

Art. 7º Para participar do Programa “Bolsa-Trabalho” - PBT, o beneficiário(a), além de cumprir os requisitos estabelecidos no art. 5º desta Lei, deverá:

I - manter frequência escolar igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas no mês de benefício;

II - cumprir a carga horária fixada para as atividades de qualificação profissional;

III - não ultrapassar os limites de faltas estipuladas no Termo de Compromisso e Responsabilidade.

§ 1º Haverá obrigatoriedade, no item I, nos casos em que o bolsista estiver em idade escolar e não tenha concluído o ensino médio.

§ 2º A participação no Programa não gerará quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais entre o beneficiário e o Governo do Estado do Pará (Lei nº 7.036, 2007 p. 1).

O programa Bolsa Trabalho foi apresentado no dia 29 de junho de 2007, aos prefeitos da região Metropolitana de Belém que congrega os municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara e Barcarena.



Quadro 1: Organograma demonstrativo da estrutura de funcionamento do Programa Bolsa Trabalho
Fonte: SETER/NUPLAN Relatórios Gerenciais

O Quadro 1 apresenta o organograma com a estrutura de funcionamento do Programa Bolsa Trabalho, com os caminhos percorridos pelo bolsista a partir do seu cadastramento, concessão de bolsa, participação no curso de qualificação profissional, voltada para o mercado de trabalho, ou para o empreendedorismo, e o acesso a microcrédito.

Em Belém, foram distribuídas 7.459 bolsas, Ananindeua 1.000 bolsas, Barcarena e Benevides 800 bolsas, Marituba 500 bolsas, e Santa Bárbara 200 bolsas. A meta do programa é a distribuição de 50 mil bolsas na fase de implantação e outras 70 mil bolsas na fase de ampliação.

Os bolsistas foram distribuídos por área de inserção. Na intermediação de mão-de-obra, por exemplo, a quantidade de inscrições foi definida conforme a densidade demográfica de cada município. Os mesmos critérios foram adotados para os empreendimentos familiares e solidários.

Durante a permanência dos bolsistas no programa, os mesmos são acompanhados por Agentes de Desenvolvimento Social – ADS, que verificarão suas freqüências e rendimentos nos cursos, assim como serão seus orientadores e estimuladores nos encaminhamentos para o mercado de trabalho e para o empreendedorismo.

Segundo o projeto do Programa Bolsa Trabalho, os Agentes de Desenvolvimento Social - ADS's terão como atribuição:

a) mediar às relações entre os bolsistas e a Coordenação do Programa, colhendo, sistematizando e socializando as informações, reunindo-se, periodicamente, com os bolsistas para tratar de temas de interesse relevante ao Programa;

b) monitorar a evolução do desempenho de cada um dos 100 bolsistas que estão sob sua responsabilidade, emitindo relatórios que serão alimentados no Banco de Dados, se possível com a participação dos bolsistas na confirmação desses dados e;

c) motivar a participação dos Bolsistas nas atividades do Programa.

O acompanhamento dos bolsistas, durante sua participação no Programa Bolsa Trabalho foi executado pela Diretoria de Programas Especiais – DPE, por meio da Coordenação de Acompanhamento e Monitoramento de Programas da referida diretoria.

A execução efetiva deste acompanhamento foi feita por 10 (dez) técnicos da Diretoria de Programas Especiais que coordenavam a 92 (noventa e dois) Agentes de Desenvolvimento Social – ADS's que atuavam diretamente junto aos bolsistas, segundo o relatório: Procedimentos Metodológicos 2009 – DPE/SETER.

O cadastramento dos 7.459 bolsistas iniciou com a escolha dos bairros que foram pré-selecionados por concentrarem os maiores índices de pobreza do município Belém que foram: Pedreira, Sacramento, Jurunas, Terra Firme, Guamá e Benguí.

Coincidentemente segundo a Secretaria de Segurança Pública do Pará – SEGUP, as estatísticas da violência nas Regiões Metropolitanas de Belém – RMB, mostram que três dos bairros selecionados (Guamá , Jurunas e Pedreira) concentram também altas taxas de violência como mostra o quadro 2 abaixo.

RANKING	BAIRRO	Nº OCORRÊNCIAS
1º lugar	Guamá	7.076
2º lugar	Jurunas	5.193
3º lugar	Coqueiro	5.088
4º lugar	Pedreira	5.049
5º lugar	Campina	5.046

Quadro nº 2: Ranking bairros mais violentos de Belém – 2008

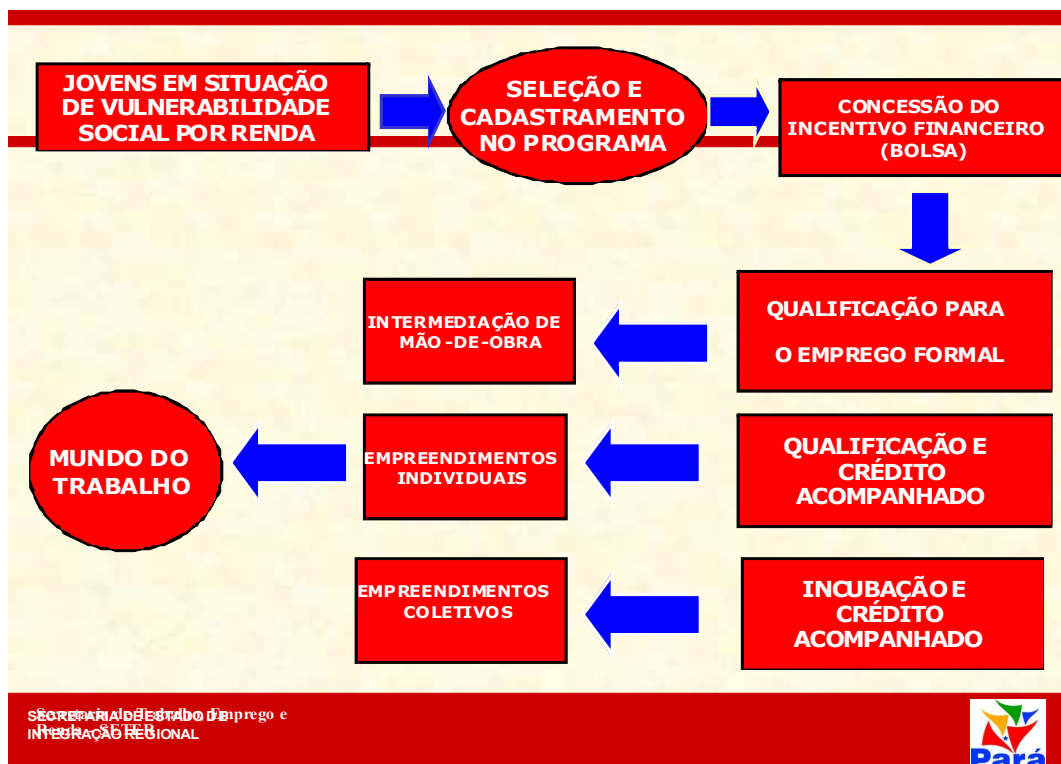
Fonte: Sistema Integrado de Segurança Pública – SEGUP/PA

Elaboração própria.

Fazendo-se um recorte sobre indicadores de criminalidade e violência entre os jovens, Cara (2007. p. 177) afirma:

Em paralelo às altas taxas de desemprego, tem se observado um preocupante protagonismo juvenil no tocante aos indicadores de criminalidade e violência: os jovens são, majoritariamente, as principais vítimas e os mais comuns autores dos mais alarmantes índices de violência verificados no país, com especial ênfase às altas taxas de homicídio de jovens.

Após a seleção dos bairros escolhidos porque que possuíam os maiores índices de pobreza iniciou-se o cadastramento dos jovens em situação de vulnerabilidade social por renda. Abaixo se apresenta o percurso do bolsista após seu cadastramento.



Quadro 3: Demonstrativo dos processos metodológicos: Pré-qualificação, Qualificação e Pós-qualificação dos bolsistas
 Fonte: SETER/NUPLAN Relatórios Gerenciais

No Quadro 3 demonstra-se os processos metodológicos pelos quais os bolsistas passam: uma pré-qualificação, a qualificação, e a pós-qualificação.

O cadastro dos bolsistas iniciou no dia 06 de agosto de 2007, e foi até o dia 10 do mesmo mês, no Ginásio da Universidade do Estado do Pará – UEPA. Os candidatos selecionados deveriam comparecer munidos com a carta-convite recebida em suas residências da governadora do Estado Ana Júlia Carepa, a carteira de identidade e o CPF. No momento do cadastramento, os candidatos podiam escolher entre duas modalidades de cursos de qualificação:

1 - Mercado de trabalho formal: voltado para a inserção no mercado formal de trabalho. Com carga horária média de 200 horas, distribuídas com os seguintes módulos: a) Formação para cidadania, cujo objetivo é estimular a percepção que o jovem tem de si, no seu espaço de convivência/na sua comunidade, ampliando essa percepção e possibilitando a interação de conhecimentos sobre a realidade social, política, econômica e ambiental de seu estado, país e do mundo; b) Conhecimento Específico, voltado para a capacitação de habilidades específicas, direcionadas a empregabilidade local,

de maneira que ao final do curso, o bolsista esteja preparado para iniciar sua atividade de trabalho.

2 - Empreendimento individual ou familiar e o empreendimento coletivo: prevê uma carga horária média de 200 horas, distribuídas em três módulos: a) Formação para cidadania, conforme já explicitado acima; b) conhecimento específico, obedecendo à mesma dinâmica prevista no eixo de intermediação e; c) módulo de gestão empreendedora, direcionando a qualificação para este campo de atuação, como uma das possibilidades de geração de trabalho e renda. Este módulo deve possibilitar aos bolsistas a elaboração de seu Plano de Negócio, observando as orientações do programa de micro-crédito estadual.

A concepção de qualificação apresentada pelo Programa Bolsa Trabalho, busca qualificar os bolsistas não apenas do aprendizado de uma ocupação, mas também qualificá-lo socialmente, com se expressa no projeto do PBT:

A linha de qualificação do PBT assume objetivos em consonância aos do Plano Nacional de Qualificação Profissional – PNQ, que são: 1- A inclusão social e redução das desigualdades sociais; 2- Crescimento com geração de trabalho, Emprego e Renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades regionais; e 3- Promoção e expansão da cidadania e fortalecimento da democracia (SETER, 2007, p.18).

A qualificação dos bolsistas foi feita por entidades governamentais e não governamentais contratadas por meio de Edital Público que atuassem na área de qualificação profissional, e que cumprissem aos requisitos constantes no referido edital.

A qualificação para os bolsistas que escolheram a modalidade de empreendedorismo individual, familiar ou o empreendedorismo coletivo foi feita pela Universidade Federal do Pará – UFPA e pela Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA em sua incubadora de empresas, e a qualificação para os bolsistas desta modalidade duraram dois anos, e inclui o módulo de gestão, no qual se aprenderá sobre comercialização e microcrédito.

O Banco do Cidadão, também parceiro do programa, destinou uma linha de crédito especial para os bolsistas que optaram pelo empreendedorismo

individual e familiar ou coletivo, para que dessem início aos empreendimentos gestados durante o curso.

O Sistema Nacional de Emprego – SINE/PA que é conveniado a Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda – SETER, cadastrou os bolsistas depois de qualificados e os encaminhou para as empresas já conveniadas com o SINE/PA, e para as novas empresas com as quais foram feitas parcerias, principalmente as que recebem incentivos fiscais do Estado.

Sobre as parcerias feitas com as empresas que são beneficiadas com incentivos fiscais do estado a governadora do Estado do Pará afirmou: “... as empresas que recebem os incentivos fiscais têm o compromisso de absorver esta mão de obra que o Estado vai qualificar através de cursos de qualificação...” (CAREPA, 2007)⁹.

Segundo o Caderno PBT (2009), a avaliação do PBT é realizada com base nos seguintes indicadores:

- **De eficiência:** Denota a capacidade para se produzir resultados com dispêndio mínimo de recursos e esforços através do desenvolvimento de competências de gestão para a garantia da realização das ações de suporte ao programa.
- **De eficácia:** jovens cadastrados, recebendo bolsa e qualificados social e profissionalmente, e encaminhados ao mundo do trabalho.
- **De efetividade social:** inclusão social dos jovens bolsistas no mundo do trabalho, aumento na formação de capital humano e conseqüentemente o aumento dos índices de empregabilidade no Estado (CADERNO PBT, 2009, p.8).

Estes critérios ou indicadores de avaliação do Programa Bolsa Trabalho parecem bem adequados e abrangentes para que se proceda a uma avaliação de política pública. Até o encerramento desta pesquisa, não se observou, nos documentos que se teve acesso, nenhum tipo de procedimento de avaliação do Programa Bolsa Trabalho, pelos seus gestores, não sendo possível, portanto, que fosse feita algum tipo de análise de sua avaliação pelo pesquisador.

O Programa Bolsa Trabalho PBT no ano de 2008, em seu segundo ano de funcionamento foi contemplado com o Prêmio “Práticas Inovadoras de Gestão” pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, ficando em quarto lugar entre os programas estaduais. Foram premiados dez

⁹ Entrevista da Governadora Ana Júlia Carepa no site do Partido dos Trabalhadores: www.pt.org.br

programas, além dos quatro estaduais, obtiveram premiação também outros seis programas municipais¹⁰ (MDS, 2009).

Foi a segunda edição do Prêmio Práticas Inovadoras em Gestão, foram inscritas 600 práticas apresentados por prefeituras e governos estaduais, sendo classificadas pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS 41 práticas e premiadas 10 práticas.

Até o encerramento desta pesquisa, o Programa Bolsa Trabalho estava abrangendo a 91 municípios do Estado do Pará. O Estado do Pará possui 144 municípios.

No ano de 2010, após o desligamento dos bolsistas do Município de Belém, que haviam completado dois anos de participação no programa, foram selecionados 7.000 novos bolsistas, uma nova turma de bolsistas que irá passar por todos os processos de qualificação, acompanhamento pelos ADS's, encaminhamento para o mercado de trabalho, encaminhamento para o microcrédito, reiniciando um novo ciclo dentro do Programa Bolsa Trabalho.

Somando-se os 7.000 novos bolsistas habilitados no ano de 2010 no município de Belém, aos 7.459 bolsistas habilitados no ano de 2007 temos um total de 14.449 bolsistas do Programa Bolsa Trabalho no município de Belém em 4 anos de execução do programa.

¹⁰ Site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. www.mds.gov.br

3 MÉTODO

A pesquisa foi de cunho bibliográfico e documental, e buscou as publicações e levantamentos estatísticos do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Fundação SEADE, Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-econômicos - DIEESE e da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda - SETER.

Para Pádua (1989, p. 154), “a pesquisa bibliográfica é a realizada por meio da identificação, localização e compilação dos dados escritos em livros, artigos de revistas especializadas, publicações de órgãos oficiais etc.”

A pesquisa documental é feita com base em documentos cientificamente autênticos, para se descrever ou comparar fatos sociais, estabelecendo suas características ou tendências, com as fontes primárias que são os documentos propriamente ditos e as chamadas fontes secundárias como dados estatísticos elaborados por institutos especializados de confiabilidade legitimada pelas instituições acadêmicas e pela sociedade (PÁDUA, 2007, p. 154).

Portanto, a metodologia utilizada foi um estudo descritivo, que é o tipo de estudo mais adequado para obter o melhor entendimento a respeito do comportamento de vários fatores e elementos que influem sobre determinados fenômenos. (OLIVEIRA, 2002, p.115). O estudo descritivo busca também, descrever uma realidade, narrar algo que acontece, e interpretar esta realidade, mas sem que haja a interferência do pesquisador (APPOLINÁRIO, 2006, p. 62).

Foram utilizados os dados estatísticos do Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE que é uma fundação pública da administração federal criada em 1934, que tem atribuições ligadas às geociências e estatísticas sociais, demográficas e econômicas, o que inclui realizar censos e organizar as informações obtidas nesses censos, para suprir órgãos das esferas federais, estaduais e municipais, e para outras instituições de pesquisas e o público em geral.

A pesquisa utilizou dados produzidos pela Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios - PNAD, pesquisa feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, em uma amostra de domicílios brasileiros e

que, por ter propósitos múltiplos, investiga diversas características socioeconômicas. Exemplo de características pesquisadas: população, educação, trabalho, rendimento, habitação, previdência, migração fecundidade, nupcialidade, saúde, nutrição, etc., e outros pontos que são incluídos na pesquisa, de acordo com a necessidade de informações para o País.

Foram observados também os levantamentos estatísticos do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE e as taxas de desemprego da Pesquisa de Emprego e Desemprego – PED que é um levantamento domiciliar contínuo realizado mensalmente desde 1984, na Região Metropolitana de São Paulo em convênio entre a fundação SEADE e Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-econômicos - DIEESE¹¹. Em parceria com órgãos públicos locais, a pesquisa foi implantada em outras regiões, sendo realizada atualmente no Distrito Federal e nas Regiões Metropolitanas de Porto Alegre, Recife, Salvador, Belo Horizonte e Belém.

Foi solicitada a devida autorização da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER para desenvolver a pesquisa. A referida autorização foi solicitada por meio de ofício endereçado a secretária da SETER para a coleta de documentos e relatórios referentes ao Programa Bolsa Trabalho (apêndice A).

No momento da obtenção de dados junto à referida secretaria foi apresentada a carta de apresentação da UNITAU que encaminhou o pesquisador para a instituição.

3.1- Tipo de pesquisa

A pesquisa é de abordagem quantitativa, esta abordagem é muito utilizada no desenvolvimento das pesquisas descritivas, na qual se procura descobrir e classificar a relação entre variáveis, assim como na investigação da relação de causalidade entre os fenômenos, ou seja, a causa e o efeito.

¹¹ Criado em 1955, o DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos com objetivo de dar suporte ao Movimento Sindical tem como principal objetivo, desenvolver atividades de pesquisa, assessoria, educação e comunicação nos temas relacionados ao mundo do trabalho e que se ajustam aos desafios que a realidade coloca para a organização dos trabalhadores brasileiros.

(OLIVEIRA, 2002, p.115). É também uma pesquisa de argumentação pelo método indutivo, que é quando se partindo de dados particulares, suficientemente constatados, infere-se uma verdade geral ou universal, não contida nas artes examinadas (LAKATOS; MARCONI, 2000, p.53).

3.2 - População e amostra

O universo da pesquisa são 5.454 jovens cadastrados no Programa Bolsa Trabalho, para o eixo de Mercado Formal de Trabalho, no município de Belém-PA no ano de 2007.

A amostra da pesquisa foi pré-determinada a partir da ação de desligamento dos bolsistas do Programa Bolsa Trabalho, realizada quando os mesmos completaram dois anos de participação no programa. Nesta ação compareceram 1124 bolsistas que responderam a um questionário sobre sua situação no PBT e que assinaram um termo de desligamento do Programa Bolsa Trabalho.

A amostra foi validada pela Equação para cálculo de amostras para populações finitas que é utilizada quando se tem população inferior a 100.000 elementos (GIL, 1999, p.107).

$$n = \frac{\sigma^2 \cdot p \cdot q \cdot N}{e^2 (N-1) + \sigma^2 p \cdot q}$$

Onde:

n = Tamanho da amostra.

σ^2 = Nível de confiança escolhido, expresso em número de desvios-padrão.

p = Percentagem com a qual o fenômeno se verifica.

q = Percentagem complementar (100-p).

N = Tamanho da população.

e^2 = Erro máximo permitido.

Como resultado do cálculo da equação, com o nível de confiança de 95,5%, isto é com dois desvios, e a margem de erro 2,6%, a amostra de 1124 bolsistas foi considerada adequada e válida.

3.3- Instrumento(s)

Os dados foram analisados estatisticamente, utilizando o Programa Microsoft Office Excell 12.0 versão 2007 para o Microsoft Windows, que é um programa de planilha eletrônica de cálculo escrito para o tratamento dos dados. Os resultados foram demonstrados por meio de tabelas e gráficos.

3.4- Procedimentos para coleta de dados

Os dados estatísticos foram coletados do Sistema de Gestão de Ações e Emprego – SIGAE que é um sistema informatizado criado pela DATAMEC, para permitir o gerenciamento das Ações de Emprego através das entidades conveniadas que são participantes do Sistema Nacional de Emprego – SINE, promovendo agilidade e praticidade na execução dos subsistemas da Intermediação de Mão-de-Obra (IMO), Seguro Desemprego (SD) e Qualificação Profissional (PNQ).

Além do sistema SIGAE, foram coletados também dados, do sistema próprio do Programa Bolsa Trabalho, que foi desenvolvido para administrar o PBT assim como facilitar o acompanhamento do mesmo, gerando diversas informações e dados estatísticos, como cadastros realizados, pagamento de bolsas, bolsistas qualificados e encaminhados para o mercado de trabalho, assim como informações relativas aos bolsistas encaminhados para o micro-crédito e empreendimentos coletivos e solidários.

3.5- Procedimentos para análise de dados

A pesquisa buscou identificar quais as características do Programa Bolsa Trabalho e de sua implementação, e os resultados apresentados no Município de Belém-PA.

Além da pesquisa documental feita nos relatórios gerenciais e em planilhas obtidas na Secretária de Trabalho Emprego e Renda – SETER órgão que gerenciou o Programa Bolsa Trabalho – PBT foi aplicada a equação para cálculo de amostras para populações finitas como descrito anteriormente.

Foram coletados dados estatísticos no Sistema Nacional de Emprego – SINE do Município de Belém-PA, que a nível nacional foi instituído pelo Decreto n.º 76.403 de 08 de outubro de 1975, e tem como finalidade promover a intermediação de mão de obra entre trabalhadores e as empresas, e uma série de ações relacionadas ao mundo do mercado de trabalho, como gerar informações sobre o mercado de trabalho, promover qualificação profissional para inserção e reinserção do trabalhador no mercado de trabalho, gerenciar o programa de seguro-desemprego e apoio ao programa de geração de emprego e renda.

Os dados coletados foram analisados estatisticamente, e foram demonstrados por meio de tabelas e gráficos.

A divulgação da pesquisa preliminarmente deverá ser feita em relatórios técnicos apresentados a Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda – SETER executora do Programa Bolsa Trabalho - PBT, apresentações públicas em Eventos Científicos nacionais e internacionais e publicação de artigos em Revistas Científicas impressas e eletrônicas.

4 RESULTADOS e DISCUSSÃO

4.1- O mercado de trabalho no município de Belém-PA

Iniciamos a discussão dos resultados apresentando o Quadro nº 7 que demonstra como se comporta o mercado de trabalho na Região Metropolitana de Belém com relação ao preenchimento das vagas ofertadas no ano de 2008 por faixa etária, para fazermos uma comparação com a faixa etária atendida pelo Programa Bolsa Trabalho.

Município	17 a.	18 a 24 a.	25 a 29 a.	30 a 39 a.	40 a 49 a.	50 a 64 a.	65 ou mais	Total
Ananindeua	100	7.379	10.364	16.376	9.599	4.604	209	48.631
Belem	923	40.635	60.240	110.738	86.307	55.865	3.167	357.875
Benevides	8	767	1.028	1.547	810	408	24	4.592
Marituba	18	1.484	2.229	3.627	2.149	1.133	56	10.696
Santa Barbara do Pará	1	110	212	423	226	113	4	1.089
Total	2.423	128.097	163.710	267.911	175.997	101.626	5.979	845.743

Quadro 4: Estoque de empregos na Região Metropolitana de Belém por Faixa Etária - 2008

Fonte: RAIS – Adaptação própria

Analisando-se o Quadro 4 verifica-se que a faixa etária de 30 a 39 anos foi a que mais preencheu as vagas de trabalho no Município de Belém no ano de 2008 com 110.738 vagas, seguida pela faixa etária de 40 a 49 anos com 86,307 vagas, a faixa etária de 25 a 29 anos com 60.240 vagas, a faixa etária de 50 a 64 anos com 55.865 vagas e a faixa etária de 18 a 24 anos com 40.635 vagas.

Essa mesma predominância da faixa etária dos 30 a 39 anos se observa nos outros quatro municípios: Ananindeua, Benevides, Marituba e Santa Bárbara, que compõem a Região Metropolitana de Belém.

O público do Programa Bolsa Trabalho compreende as faixas etárias entre 18 e 29 anos, estando, portanto localizados nos terceiros e quintos lugares entre as faixas etárias na ocupação de vagas de emprego na RMB. O que nos revela que o mercado de trabalho na RMB prefere candidatos com mais de 30 anos, ou ainda que essa faixa etária preencha os requisitos exigidos pelo mercado de trabalho. Esta preferência pode ter como causa

possíveis experiências profissionais e/ou qualificação profissional que os indivíduos acima de 30 anos já possuam.

Observa-se, portanto que a faixa etária atendida pelo Programa Bolsa Trabalho, cujo universo corresponde a 100.875 trabalhadores, necessita de cursos de qualificação profissional para facilitar e dinamizar sua inserção no mercado de trabalho, já que esta não é a faixa etária preferencial pelas empresas da RMB.

Pode-se extrair ainda do Quadro 4 que a faixa etária até 17 anos foi a mais baixa, em número de vagas preenchidas com 923 vagas, a faixa etária acima dos 65 anos foi a segunda com menor número de vagas preenchidas com 3.167 vagas.

O número baixo, de jovens de até 17 anos colocados no mercado de trabalho (923) leva-nos a inferir que entre a faixa etária jovem, além de uma significativa parcela que possuem como ocupação principal a atividade estudantil, os que são ainda mais jovens têm maior dificuldade de acesso ao mercado de trabalho. Um fato que pode explicar esse baixo número de jovens colocados que aparecem na RAIS em 2008, é que para os jovens antes dos dezoito anos, geralmente seu acesso ao mercado de trabalho é por meio dos estágios remunerados ou curriculares.

Quando estes jovens estão em estágios remunerados nas empresas, geralmente estão sob contratos de trabalho, e não em regime de carteira de trabalho assinada, não aparecendo assim nas estatísticas da RAIS.

O Quadro 5 a seguir, demonstra-se o quantitativo da população residente na Região Metropolitana de Belém, agrupados por faixa etária e por sexo no ano de 2008.

Grupos de idade	Sexo
-----------------	------

	Total	Homem	Mulher
Total	2090	999	1091
0 a 17 anos	837	425	410
18 a 24 anos	279	139	140
25 a 29 anos	195	93	102
30 a 39 anos	337	154	183
40 a 49 anos	273	131	142
50 a 64 anos	221	98	123
65 ou mais	112	45	68

Quadro 5: População residente (mil pessoas), por situação, sexo e grupos de idade - Região Metropolitana de Belém – 2008

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD – Adaptação própria

A partir da observação do Quadro 5 temos as seguintes análises:

Fazendo-se um recorte na faixa etária de 18 a 29 anos na Região Metropolitana de Belém, temos um total de 474 mil habitantes, dos quais, 232 mil são homens e 242 mil são mulheres.

A população total da região metropolitana de 18 a 29 anos é de 474 mil habitantes, sendo que 291.807 encontram-se empregados, com um índice de emprego de 61% do total da população. Índice elevado se comparado com o total de 40% de empregos quando considerados os dois milhões e noventa mil habitantes da população economicamente ativa que perfaz o total de 845.743 empregados. Mesmo assim, os maiores índices de desemprego encontram-se nesta faixa etária, pois as peculiaridades dessa faixa etária levam a observação de que a quase totalidade da população desta faixa etária procuram se inserir no mercado de trabalho.

Os bolsistas cadastrados no Programa Bolsa Trabalho na Região Metropolitana de Belém foram 9.959, nos eixos de Mercado Formal de Trabalho e Empreendedorismo Individual, Familiar ou Coletivo. Portanto, 2% desta faixa etária da população da Região Metropolitana de Belém, foram cadastrados no Programa Bolsa Trabalho.

Se subtrairmos da população total da Região Metropolitana de Belém de 18 a 29 anos que é de 474 mil, os 292 mil empregados teremos como resultado, 182 mil, elevando o número de cadastrados para mais de 5%, ou seja, um em cada 20 jovens não incluídos no mercado formal de trabalho foi inserido no PBT.

4.2 – Municípios e número de bolsistas atendidos

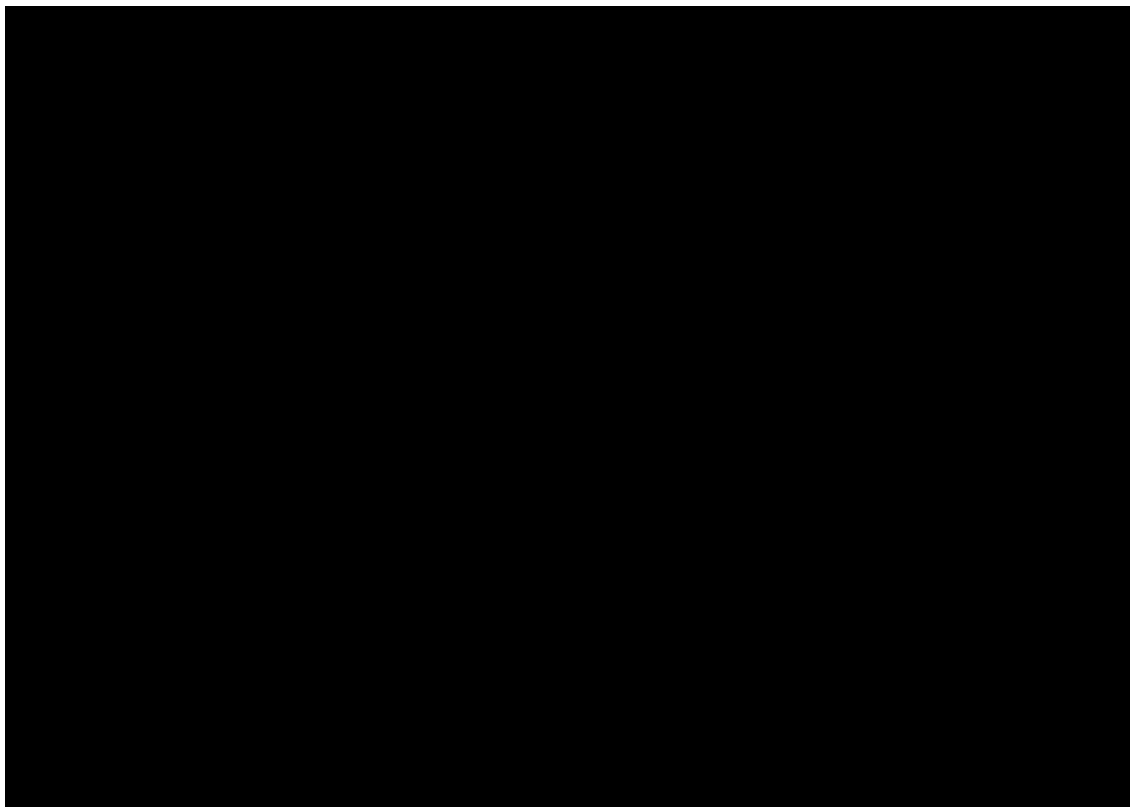


Gráfico 1: Cadastros Bolsistas 2007 por Municípios - Pará
 FONTE – SETER Relatórios Gerenciais

No Gráfico 1 observa-se que o Município de Belém foi o mais beneficiado com bolsas do programa 7.459, seguido pelos municípios de Santarém com 4.710 bolsas, o município de Ananindeua que pertence a Região Metropolitana de Belém com 1.000 e o município de Marabá com 1946 bolsas.

O fato de Belém ter tido o maior número de bolsistas do PBT pode ser explicado por Belém ser a capital do Estado, e por concentrar também um maior número de empresas e conseqüentemente um maior número de oferta de vagas. Também concentra um maior índice populacional, o que pode ser observado na Tabela 4 abaixo:

Tabela 4: Municípios x População x nº de bolsas – 2009

Municípios	População	Nº de Bolsas	%
Belém	1.408,847	7.459	0,52
Ananindeua	484.278	1.000	0,20

Santarém	274.285	4.710	1,71
Marabá	196.468	1.946	0,99

Fonte: SETER – Relatórios Gerenciais, IBGE- Censo Demográfico 2007
Elaboração Própria

Na Tabela 4 comparando-se os 4 municípios que mais receberam bolsas levando-se em consideração suas respectivas populações, observa-se que o município de Santarém, proporcionalmente, foi o que recebeu mais bolsas com 1,71% de sua população atendida, e o município de Belém foi o menos atendido com 0,52% de sua população atendida, mesmo tendo uma população 5 vezes maior.

Essa desproporcionalidade entre os dois municípios especificamente, pode ter como uma das explicações a localização geográfica, o município de Belém, conta também com o município de Ananindeua que faz parte da Região Metropolitana de Belém, localizando-se a uma distância de 19 km do município de Belém.

O município de Santarém está localizado numa distância muito maior de Belém 1.369 km, portanto com dificuldade de acesso maior de políticas públicas, assim como é um município que está em processo de desenvolvimento de seus pólos portuário e turístico, inclusive o município de Santarém é candidato a vir a ser capital de um novo Estado, caso realmente aconteça à divisão do Estado do Pará, segundo a discussão que está em plena efervescência no momento.

O Programa Bolsa Trabalho oferta os cursos de qualificação procurando atender a demanda de oferta de ocupações das empresas existentes nos municípios e que requerem mão de obra qualificada para o desempenho de suas atividades.

Segundo SILVA (2006) o investimento em capital humano, ou seja, um sistema de educação produtivo e de formação continuada (cursos de aperfeiçoamento e qualificação profissional) é essencial para o desenvolvimento e crescimento econômico. Portanto o Programa Bolsa Trabalho está cumprindo este papel de qualificar mão de obra nos municípios paraenses.

O Programa Bolsa Trabalho qualificando jovens para o mercado de trabalho cumpre também com o exposto no Art. 69, inciso II do Estatuto da

Criança e do Adolescente-ECA, que diz: o jovem tem direito a educação profissional adequada ao mercado de trabalho (ECA, 1990)

É importante o investimento em qualificação conforme a demanda do município, pois além de atender as ocupações que o mercado de trabalho está demandando, qualifica a mão de obra do próprio município, propiciando a empregabilidade destas pessoas. Alguns projetos implantados em municípios paraenses, por não se ter mão de obra qualificada no próprio município, atraíram pessoas de outros estados, deixando a população local sem oportunidades de emprego, por não ter qualificação adequada.

Tabela 5: Bolsistas cadastrados e habilitados por sexo – Belém/2007

SEXO	CADASTRO	%	HABILITADO	%
Masculino	3.270	36	2.544	34
Feminino	5.893	64	4.915	66
TOTAL	9.163	100	7.459	100

Fonte SETER/NUPLAN Relatórios Gerenciais - adaptação própria

Observa-se na Tabela 5 que foram cadastrados 9.163 bolsistas dos quais os realmente habilitados para o programa foram 7.459, ou seja, cerca de 19% ficaram desabilitados. Entre os motivos de não habilitação dos jovens estão: jovens universitários, jovens com vínculo empregatício, e jovens evadidos dos cursos de qualificação, ou seja, jovens que não preenchem os pré-requisitos exigidos pelo programa. Assim como por motivos diversos como óbito, prisão e falta de documentação pessoal exigidas pela Caixa Econômica Federal - CEF necessária a abertura de conta para recebimento do cartão magnético para o recebimento mensal da bolsa.

Observa-se então a partir da Tabela 5 que ações dos órgãos públicos de emissão de documentos são necessárias para que a população da Região Metropolitana de Belém possa, tendo seus documentos básicos, ter sua cidadania garantida, já que sem possuir documentação não podem usufruir de direitos mínimos como cidadãos, e neste caso específico de participar do Programa Bolsa Trabalho.

A não inclusão de jovens para participar do Programa Bolsa Trabalho, em virtude da falta de documentação pessoal, vai de encontro ao objetivo do

programa que é a inclusão de jovens em vulnerabilidade social nos seus cursos de qualificação profissional e no mercado de trabalho.

Para solucionar este ponto de estrangulamento do Programa Bolsa Trabalho, sugere-se a parceria, da SETER, órgão executor do programa, com as instituições responsáveis pela expedição de documentação no Estado do Pará, para que numa ação integrada, por meio de uma rede de atendimentos, os jovens sem documentação possam ser atendidos com a expedição de seus documentos, e podendo assim, participar do Programa Bolsa Trabalho.

Ainda da Tabela 5 observamos que dos 7.459 jovens habilitados, ou seja, os que recebiam a bolsa e foram e enturmadados nos cursos de qualificação, 66% eram do sexo feminino e 34% do sexo masculino, vemos que o número de mulheres atendidas foi o dobro com relação ao número de homens.

O índice maior de mulheres atendidas pode ser explicado devido à hoje à mulher estar buscando mais o mercado de trabalho e conseqüentemente buscar a qualificação e capacitação necessária para essa inserção no mercado de trabalho.

A taxa de desocupação de mulheres em 2006 na Região Metropolitana de Belém foi de 10,51% em contrapartida a dos homens que foi de 4,90% (ver Tabela 3). Esta taxa de desocupação maior para o sexo feminino influencia na maior busca das mulheres por cursos de qualificação profissional, o que pode explicar também a maior procura de bolsistas do sexo feminino ao programa Bolsa Trabalho.

Pochmann (2001) analisando os anos de 1998 a 2001, afirma que em 1999 48% das pessoas sem ocupação eram homens, e em 1995 eram 52%, nesta análise então o autor conclui que o desemprego cresceu mais para o sexo feminino e comparando-se a análise de Pochmann com o Quadro número 03 observamos que o desemprego continuou maior no ano de 2006 para o sexo feminino. Esta comparação reforça a possível causa da maior procura pelo sexo feminino ao Programa Bolsa Trabalho.

A seguir demonstram-se na Tabela 6 os bolsistas habilitados para o eixo de cursos para o Mercado Formal de Trabalho, ou seja, os bolsistas que foram o universo desta pesquisa.

Tabela 6 - Bolsistas habilitados x habilitados para o mercado Formal por sexo – Belém/2007

SEXO	HABILITADO	%	HABILITADOS MERCADO FORMAL	%
MASCULINO	2.544	34	2.052	38
FEMININO	4.915	66	3.402	62
TOTAL	7.459	100	5.454	100

Fonte SETER/NUPLAN Relatórios Gerenciais – elaboração própria

Na Tabela 6 apresenta-se 7.459 bolsistas habilitados, sendo 4.915 bolsistas do sexo feminino e 2.544 bolsistas do sexo masculino. Deste total 5.454 bolsistas foram habilitados para o eixo Mercado Formal de Trabalho, portanto foram enturmados em cursos de qualificação para o mercado de trabalho formal. Destes 3.402 eram do sexo feminino e 2.052 eram do sexo masculino.

Observa-se que a diferença entre os 7.459 bolsistas habilitados menos os 5.454 bolsistas habilitados para o Mercado Formal de Trabalho, ou seja, 2.005 bolsistas foram habilitados para o eixo do Empreendedorismo, sendo capacitados com cursos voltados para o empreendimento individual familiar ou coletivo, que não são objeto desta pesquisa.

Os bolsistas que foram habilitados para o eixo do Empreendedorismo Individual, foram capacitados com cursos que além do módulo de conhecimento específico, tinham também o módulo de Gestão Empreendedora. E os bolsistas habilitados para o Empreendedorismo Coletivo, foram capacitados também com os módulos: Cooperativismo e Associativismo, Gestão e Planejamento de Empreendimentos solidários, Comercialização e Mercados, Processos e Tecnologias produtivas dos Empreendimentos.

Pode-se explicar a baixa procura pelos cursos do eixo de empreendedorismo pelo fato de para iniciar o próprio negócio, os bolsistas precisarem de financiamento. Embora os mesmos fossem encaminhados após os cursos de qualificação, para o microcrédito, assumirem um financiamento, de certa forma, intimidava os bolsistas.

Já no eixo de cursos para o mercado de trabalho, a capacitação e o encaminhamento para o mercado de trabalho não envolviam investimento financeiro direto ou indireto, o que pode ter se tornado mais atrativo para os bolsistas.

Quanto à faixa etária dos bolsistas temos o seguinte Quadro:

SEXO	FAIXA ETÁRIA		TOTAL
	18 a 24 anos	25 a 29 anos	
M	1.597	455	2.052
F	2.258	1.144	3.402
TOTAL	3.855	1.599	5.454

Quadro 6: Bolsistas habilitados para o mercado Formal por Faixa Etária e Sexo Belém/2009
Fonte SETER/NUPLAN Relatórios Gerenciais – Elaboração Própria

No Quadro 6, verificamos que a faixa etária de 18 a 24 anos foi a que teve maior demanda no Programa Bolsa Trabalho com 3.855 bolsas, e em maior número do sexo feminino tendo 2.258 bolsistas.

Pode-se analisar essa maior demanda, nesta faixa etária, na busca de qualificação profissional, pela própria faixa etária, serem mais novos que a faixa etária de 25 a 29 anos, mas também para suprir a falta de experiência profissional comprovada na carteira profissional.

No Quadro 7 abaixo enumeram-se os 10 bairros mais atendidos com bolsas do Programa Bolsa Trabalho.

Ordem	Bairro	Total de bolsistas
1	Guamá	1002
2	Benguí	716
3	Jurunas	620
4	Sacramenta	604
5	Telégrafo	538
6	Pedreira	530
7	Terra Firme	500
8	Barreiro	271
9	Marambaia	211
10	Marco	171

Quadro 7: Bolsistas habilitados para mercado Formal – 10 bairros de maior concentração

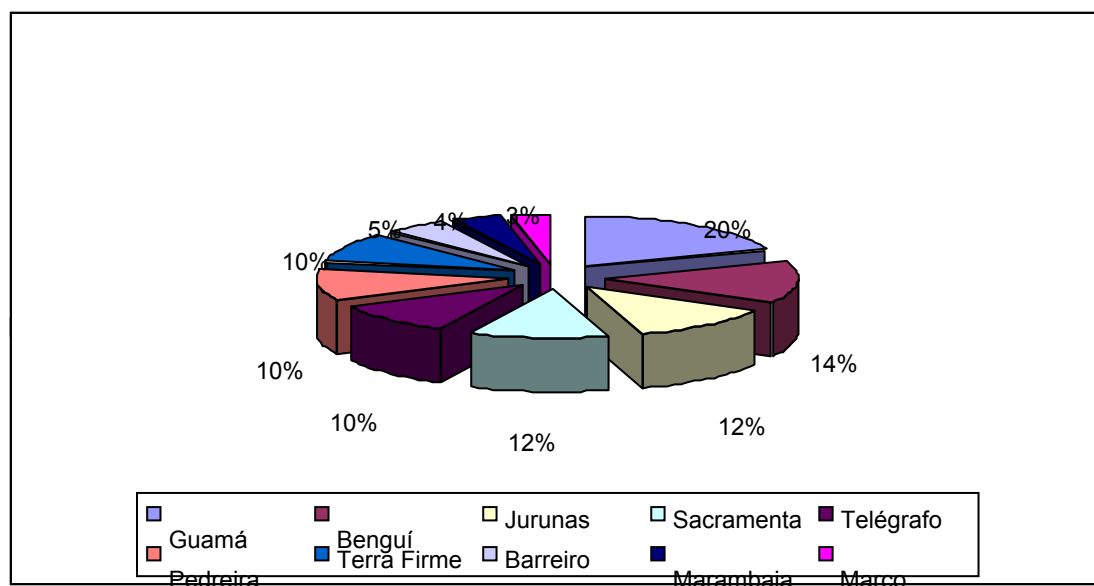
– Belém/2009
 Fonte SETER/NUPLAN Relatórios Gerenciais – elaboração própria

O Programa Bolsa Trabalho pré-selecionou os bairros por concentrarem os maiores índices de pobreza do município de Belém, que foram Pedreira, Sacramento, Jurunas, Terra Firme Guamá e Benguí.

Segundo o Sistema Integrado de Segurança Pública – SISP da Secretaria de Segurança Pública do Pará, os bairros mais violentos de Belém são Guamá, Jurunas, Coqueiro, Pedreira e Campina. Correlacionando os bairros mais violentos com os bairros de maiores índices de pobreza aparecem os bairros: Guamá, Pedreira, Jurunas, portanto três bairros coincidindo como mais violentos e de maiores índices de pobreza.

Comparando ainda, os dez bairros mais atendidos com bolsas do Programa Bolsa Trabalho, com os mais bairros mais violentos e os de maiores índices de pobreza, encontram-se os seguintes bairros: Guamá com o maior número de bolsistas 1002, Jurunas com o terceiro maior número de bolsistas 620 e Pedreira com o sexto maior número de bolsistas com 530.

Gráfico 2 - Habilitados/Mercado Formal 10 bairros de maior concentração



A pré-seleção dos bairros de maior índice de pobreza do município de Belém pelo Programa Bolsa Trabalho vem corroborar a afirmação de SPOSATI 1996, de que as políticas públicas podem vir a diminuir as desigualdades sociais, garantindo assim os mínimos sociais a população.

Mostra também, por outro lado que a população busca alternativas para viabilizar sua inserção formal na sociedade e que existe uma demanda reprimida.

O déficit de qualificação profissional no Brasil é apontado pela PNAD no ano de 2007 com os seguintes números: considerando uma população total de 159,4 milhões de pessoas com 10 anos ou mais de idade, destas, somente cerca de 3,8%, 6 milhões do total, freqüentavam algum curso de educação profissional, e 18,6%, aproximadamente 29,6 milhões de pessoas, já havia freqüentado alguma modalidade de educação profissional.

No Pará segundo a pesquisa da PNAD em 2007, este percentual diminuiu de 18,6% para 16,3% da população com idade a partir dos 10 anos, já tendo acessado qualquer modalidade da educação profissional.

A PNAD demonstrou também que cerca de 2,4 milhões de pessoas freqüentaram, mas não concluíram curso de qualificação profissional, 10,2% do total que freqüentou. O principal motivo para o afastamento identificado foi por problemas financeiros, com 15,5%. E a Região Norte apresentou a maior proporção de desistências por motivos financeiros com 37%.

Observamos que o Programa Bolsa Trabalho atinge de forma direta dois pontos negativos apontados pela pesquisa da PNAD em 2007: o de apenas 16,3% da população paraense ter acessado qualquer modalidade de educação profissional, e que, podemos estimar, seja inferior aos 3,8% que freqüentaram no ano de 2007 em termos nacionais, e de 37% dos que tiveram acesso a algum curso de educação profissional tê-lo abandonado por motivos financeiros, já que o Programa Bolsa Trabalho tem o auxílio pecuniário da

bolsa, que embora seja pequeno (R\$ 70,00), viabiliza pelo menos o acesso e a permanência no programa e em um curso de qualificação profissional.

Nesse sentido, o Programa Bolsa Trabalho, com auxílio pecuniário aos bolsistas para custearem as despesas durante o curso de qualificação profissional, minimiza o abandono de curso de qualificação pelos jovens, diminuindo as desistências de curso, e diminuindo os problemas financeiros detectados pela pesquisa, enquanto o indivíduo se qualifica.

Quanto aos cursos ofertados pelo Programa Bolsa Trabalho temos o seguinte Quadro:

Ord.	CURSOS MAIS SOLICITADOS	SEXO		TOTAL
		Masculino	Feminino	
1	Mecânica de Autos	259	22	281
2	Cabeleireiro	14	257	271
3	Operador de Microcomputador	71	178	249
4	Operador de Caixa	7	203	210
5	Pedreiro	78	98	176
6	Manutenção de Computadores	111	60	171
7	Bolos e Doces Artísticos	5	159	164
8	Auxiliar de Escritório	14	131	145
9	Esteticista e Maquiagem	4	139	143
10	Porteiro de Edifício	134	0	134
11	Vendedor de Comércio Varejista	14	118	132
12	Faxineiro/Serviços Gerais	16	111	127
13	Recepcionista de Congresso e Eventos	0	119	119
14	Telemarketing	12	103	115
15	Embalador	2	112	114
16	Eletricidade Predial	86	24	110
17	Manutenção de Aparelho Celular	51	59	110
18	Eletricista	103	4	107
19	Garçom e Garçonete	26	76	102

Quadro 8: Cursos mais solicitados por sexo – Belém/2007

Fonte: SETER/NUPLAN Relatórios Gerenciais – elaboração própria

Para podermos observar e fazer análises comparativas foi feito um recorte dos quatro cursos mais procurados pelos bolsistas do PBT.

A partir de quadros dos cursos mais procurados fizemos um recorte e passamos a analisar os quatro cursos mais procurados por sexo temos então:

Tabela 7: Os 4 cursos mais solicitados – Belém/2007

ORD.	CURSOS	Nº BOLSISTAS	PERCENTUAL
1	Mecânica de autos	281	5,15 %
2	Cabeleireiro	271	4,96 %
3	Operador de Microcomputador	249	4,56 %
4	Operador de Caixa	210	3,85 %
TOTAL		1011	18,52 %

Fonte: SETER/NUPLAN Relatórios Gerenciais – elaboração própria

Observamos na Tabela 7, que os cursos mais procurados pelos bolsistas foram: mecânica de autos (5,15%), cabeleireiro (4,9%), operador de microcomputador (4,56%) e operador de caixa (3,52%).

Destes quatro cursos, consideramos que apenas o curso de operador de caixa tem uma real procura pelo mercado de trabalho. Os cursos de mecânica de autos, cabeleireiro e operador de microcomputador, podem ser considerados como qualificações e/ou profissões com grande potencial de inserção no mercado informal de trabalho.

Os mecânicos de autos podem desenvolver suas atividades em pequenas oficinas em suas próprias casas, e mesmo em oficinas maiores, podem ser contratados informalmente e sem registros em carteira profissional.

O mesmo ocorre com os qualificados em cabeleireiro que podem desenvolver suas atividades em pequenos salões de beleza montados em suas próprias casas, ou em salões um pouco maiores que não registram a assinatura em carteira profissional.

Estes cursos, portanto, estariam melhores localizados na grade curricular dos cursos do eixo de formação para o empreendedorismo individual, familiar ou coletivo.

Ordenando a Tabela dos cursos mais solicitados por sexo, temos a seguinte situação:

Tabela 8 - Os 4 cursos mais solicitados - sexo masculino – Belém/2007

ORD.	CURSOS	Nº BOLSISTA	PERCENTUAL
1	Mecânica de autos	259	12,62 %
2	Porteiro de edifícios	134	6,53 %
3	Manutenção de computadores	111	5,40 %
4	Eletricista	103	5,01 %
TOTAL		607	29,56 %

Fonte: SETER/NUPLAN Relatórios Gerenciais – elaboração própria

Tabela 9 - Os 4 cursos mais solicitados - sexo feminino – Belém/2007

ORD.	CURSOS	Nº BOLSISTAS	PERCENTUAL
1	Cabeleireiro	257	7,55
2	Operador de caixa	203	5,96
3	Operador de Microcomputador	178	5,23
4	Bolos e doces artísticos	159	4,67
TOTAL		1011	23,41 %

Fonte: SETER/NUPLAN Relatórios Gerenciais – elaboração própria

A comparação das Tabelas 7, 8 e 9 nos revela que os bolsistas do sexo masculino se concentraram em menos atividades comparativamente com as mulheres, pois em apenas quatro dos cursos mais solicitados por eles representaram 29,5% do total dos homens. E na mesma base de comparação

os quatro cursos mais solicitados pelas bolsistas representaram 23,4% do total de mulheres.

O Quadro 9 demonstra as 20 ocupações que mais admitiram no ano de 2008 no município de Belém. Podemos observar que as áreas de construção civil, de comércio, de serviços, e da indústria são as que mais ofertaram vagas de emprego, em diversas ocupações.

Meses: Jan de 2008 a Dez de 2008								
Frequência	Admissões					Total	Demissões	Saldo
	1º Emp.	Reemp.	Reint.	C. Prz. Det.	Transf.		Total	
Serv. de obras	2.631	5.679	4	44	0	8.358	6.178	2.180
Vend. Com. Var.	1.928	4.345	9	28	0	6.310	5.931	379
Faxineiro	1.704	2.707	4	10	0	4.425	3.420	1.005
Aux de escritó	1.426	2.639	10	28	0	4.103	4.185	-82
Vigilante	410	2.624	1	1	0	3.036	2.328	708
Trabalhador de serviç manut de edifícios e log	875	1.342	0	0	0	2.217	1.940	277
Pedreiro	200	1.910	1	5	0	2.116	1.714	402
Operador de cx	503	1.264	3	1	0	1.771	1.699	72
Recepcionista, em geral	557	1.184	4	4	0	1.749	1.372	377
Contínuo	650	741	0	11	0	1.402	1.134	268
Trabalhador da manutenção de edificações	502	840	0	0	0	1.342	957	385
Assistente administrativo	323	1.002	3	5	0	1.333	1.251	82
Porteiro de edifícios	246	1.077	0	5	0	1.328	1.003	325
Atend lancho	520	649	4	0	0	1.173	1.033	140
Operador proc. de moagem	27	478	0	572	0	1.077	1.090	-13
Promot de vem	325	718	2	10	0	1.055	916	139
Carpinteiro	281	737	0	13	0	1.031	735	296
Alimentador linh prod.	363	581	0	2	0	946	1.149	-203
Embalador mão	558	327	0	0	0	885	414	471
Vigia	142	723	0	1	0	866	749	117

Quadro 9: Demonstrativo das 20 ocupações que mais admitiram em Belém - 2008
Fonte CAGED/MTE – adaptação própria

Comparando o Quadro 9 das vinte ocupações que mais contrataram com o Quadro 8 dos cursos mais solicitados do PBT, observa-se que as quatro áreas que mais empregaram: construção civil, comércio varejista, prestação de serviços (faxineiros e trabalhadores de manutenção de edifícios e logradouros), e escriturários em geral foram contempladas com cursos ofertados no PBT.

Apresentamos nos Quadros demonstrativos seguintes, as quatro áreas que mais contrataram em Belém no ano de 2008, com as respectivas ocupações e número de admissões para facilitar sua visualização e discussão.

ORD.	OCUPAÇÕES	ADMISSÕES
1	Servente de obras	2180
2	Pedreiro	402
3	Carpinteiro	296
TOTAL		2878

Quadro 10: Demonstrativo das ocupações que mais admitiram na área de Construção Civil em Belém - 2008

Fonte CAGED/MTE – elaboração própria

O PBT qualificou nesta área 176 pedreiros e 110 eletricitas prediais, indicando que a absorção do mercado de trabalho foi superior ao número de bolsistas qualificados pelo Programa Bolsa Trabalho.

ORD.	OCUPAÇÕES	ADMISSÕES
1	Vendedor de comércio varejista	379
2	Operador de caixa	72
3	Atendente de lanchonete	140
4	Promotor de vendas	139
5	Embalador a mão	471
TOTAL		1129

Quadro 11: Demonstrativo das ocupações que mais admitiram na área de Comércio Varejista em Belém - 2008

Fonte CAGED/MTE – elaboração própria

O Programa Bolsa Trabalho qualificou 558 bolsistas no setor do comércio varejista, sendo que o curso de operador de caixa qualificou 210 bolsistas, temos então mais qualificados em operador de caixa que o saldo de vagas, desta ocupação, geradas pelo mercado de trabalho que foram 72

vagas. Nas demais ocupações, com exceção de promotor de vendas, curso que não foi ofertado pelo Programa Bolsa Trabalho, observamos que foram geradas pelo mercado de trabalho mais vagas do que os bolsistas qualificados pelo programa.

ORD.	OCUPAÇÕES	ADMISSÕES
1	Faxineiro	1005
2	Trabalhador de serviços de Manutenção edifícios e logradouros	277
3	Contínuo	268
4	Trabalhador de manutenção de edificações	385
TOTAL		1935

Quadro 12: Demonstrativo das ocupações que mais admitiram na área de Prestação de Serviços em Belém - 2008
Fonte CAGED/MTE – elaboração própria

No setor de prestação de serviços, observamos que o PBT priorizou a qualificação nos setores de tecnologia, com cursos de manutenção de computadores e celulares, enquanto que o mercado de trabalho ofertou vagas na área de manutenção e serviços em edifícios, exceção feita no curso de faxineiro com 127 bolsistas e 1005 ofertas de vagas no mercado de trabalho em Belém.

ORD.	CURSOS	SALDO
1	Auxiliar de escritório em geral	- 82
2	Assistente administrativo	82
TOTAL		

Quadro 13: Demonstrativo das ocupações que mais admitiram na área de Escriturários em Geral em Belém - 2008
Fonte CAGED/MTE – elaboração própria

Na área de escriturários, na ocupação auxiliar de escritório o PBT foi à contramão do mercado, qualificando 145 jovens para um setor cuja retração no mercado de trabalho foi de 82 vagas. Por outro lado, reforçou essa não sintonia com o mercado de trabalho, não qualificando assistentes administrativos e qualificando profissionais de telemarketing, que não estão citados nas atividades que geraram mais ofertas de trabalho no mercado formal em Belém.

Ordem	Curso	Qualificados	Admissões 2008
1	Mecânica de autos	281	
2	Cabeleireiro	271	
3	Operador de microcomputador	249	
4	Operador de caixa	210	72
5	Pedreiro	176	402
6	Manutenção de computadores	171	
7	Bolos e doces artísticos	164	
8	Auxiliar de escritório	145	- 82
9	Esteticista e maquiagem	143	
10	Porteiro de edifício	134	325
11	Vendedor de comercio varejista	132	379
12	Faxineiro serviços gerais	127	1005 + 277 + 385 + 268
13	Recepcionista de Congressos e Eventos	119	377
14	Telemarketing	115	
15	Embalador	114	471
16	Eletricidade predial	110	
17	Manutenção de aparelho celular	110	
18	Eletricista	107	
19	Garçom garçonete	102	

Quadro 14: Comparativo dos nº de bolsistas qualificados x nº de admissões 2008
Fontes: SETER/NUPLAN Relatórios Gerenciais, CAGED-MTE – elaboração própria

No Quadro 14 observa-se 11 dos cursos mais procurados pelos bolsistas apareceram no ranking das funções que mais contrataram em 2008, segundo o CAGED/MTE.

Observamos ainda no Quadro 14 que as três funções que mais qualificaram (mecânica de autos, cabeleireiros, e operador de micro-computador) não estão entre as mais contratadas. Algumas observações:

- mecânica de autos e cabeleireiros fazem parte do universo masculino e feminino respectivamente e são ocupações amplas e muitas vezes

desenvolvidas no mercado informal. Já a operação de micro computadores é uma qualificação genérica, pré-requisito para muitas funções, inclusive as mais contratadas em 2008.

Nos cursos mecânico de autos, cabeleireiro, bolos e doces artísticos, esteticista e maquiagem principalmente, podemos apontar o fenômeno do trabalho informal, ou seja, não são captados pelos órgãos de medição do emprego, em especial o CAGED, que trabalha com dados de carteira assinada, ou seja, trabalho formal.

Mesmo assim, os três cursos mais procurados no Programa Bolsa Trabalho não aparecem nas admissões detectadas. Aliás, dos 10 primeiros cursos do PBT seis não indicam admissões.

Dos 19 cursos mais procurados pelos bolsistas, oito aparecem na relação de saldo de vagas no mercado de trabalho em Belém no ano de 2008, segundo o CAGED.

Ordem	Curso	Qualificados	Admissões 2008
1	Operador de caixa	210	72
2	Pedreiro	176	402
3	Auxiliar de escritório	145	- 82
4	Porteiro de edifício	134	325
5	Vendedor de comercio varejista	132	379
6	Faxineiro serviços gerais	127	1005 + 277 + 385 + 268
7	Recepcionista de Congressos e Eventos	119	377
8	Embalador	114	471

Quadro 15: Comparativo 2 nº de bolsistas qualificados x nº de admissões 2008

Fontes: SETER/NUPLAN Relatórios Gerenciais, CAGED-MTE – elaboração própria

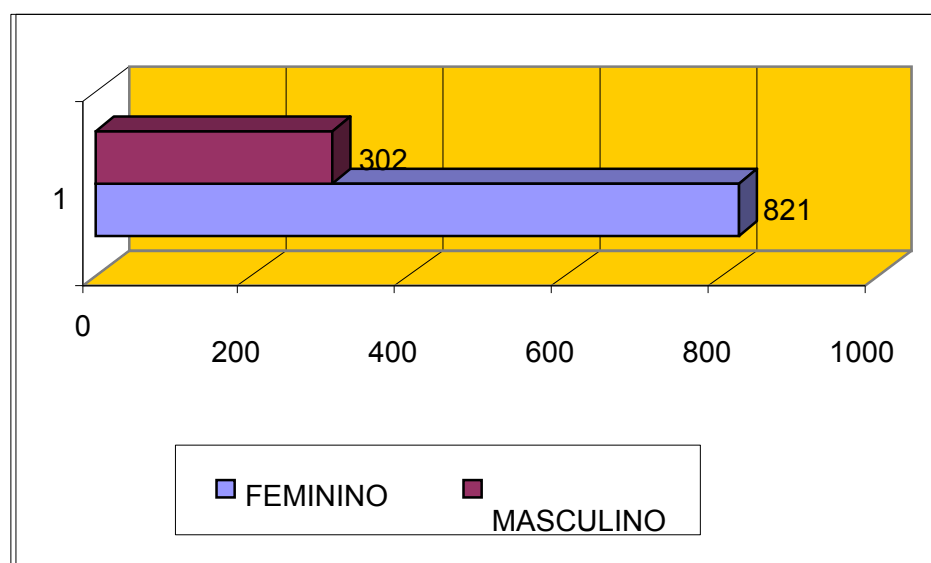
4.3 - Bolsistas desligados e a Ação de desligamento

As análises feitas partiram dos resultados da ação de desligamento dos bolsistas no momento em que completaram dois anos de participação no programa Bolsa trabalho. Devido à limitação dos quesitos constantes no questionário respondidos pelos bolsistas naquele momento, as análises não puderam ser mais aprofundadas

No ano de 2009 os bolsistas cadastrados em 2007 completaram dois anos de permanência no Programa Bolsa Trabalho. Foi feita pela SETER uma ação de desligamento dos bolsistas no período de 14 de setembro a 14 de outubro de 2009 em dois locais de atendimento, no auditório da SETER e no auditório da Diretoria de Qualificação Profissional – DQP/SETER.

Foram enviadas cartas aos bolsistas convidando aos mesmos que comparecessem aos dois locais de atendimento para a oficialização do desligamento. No momento de atendimento dos bolsistas pelos técnicos da SETER, os mesmos respondiam a um questionário, onde eram coletadas informações como: dados de identificação dos bolsistas, se os mesmos estavam recebendo a bolsa pecuniária normalmente, se haviam feito curso de qualificação, recebido o certificado do curso, se estavam inseridos em atividade produtiva formal ou informal.

Gráfico 3 - Bolsistas que oficializaram o desligamento Belém – 2009



Fonte SETER/NUPLAN Relatórios Gerenciais – adaptação própria

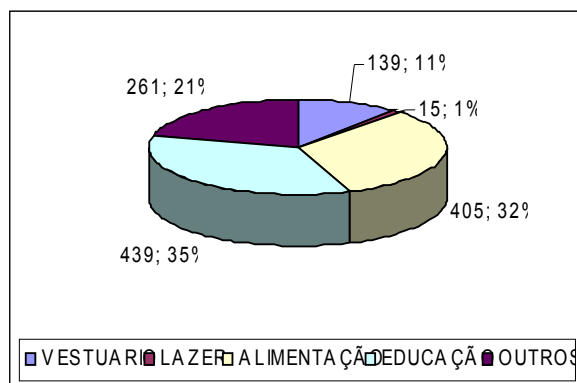
Conforme o Gráfico 3, observamos que compareceram a ação de oficialização de desligamento 1124 bolsistas, sendo 26,8% do sexo masculino e 73% do sexo feminino. O que pode ser explicado pela própria proporcionalidade de se ter mais bolsista do sexo feminino, conforme o já demonstrado e comentado nas Tabelas 5 e 6.

O comparecimento dos bolsistas para oficialização do desligamento foi considerado baixo. Segundo o relatório preliminar da ação de desligamento, fatores como a greve dos Correios que foi no mesmo período, e o receio dos

bolsistas em comparecer e perder as bolsas influenciou para o baixo comparecimento.

Quanto à utilização dos recursos recebidos (pecúnia) pelos bolsistas, temos o seguinte Gráfico:

Gráfico 4 - Demonstrativo em que o benefício foi usado Belém - 2007



Fonte SETER/NUPLAN Relatórios Gerenciais – adaptação própria

Verifica-se no Gráfico 4, nessa amostra dos bolsistas que compareceram para a oficialização do desligamento do Programa Bolsa Trabalho, que a pecúnia recebida no valor de R\$ 70,00 era utilizada por 35% dos bolsistas em educação, 32% em alimentação, 20% para outros fins, e 11% em vestuário.

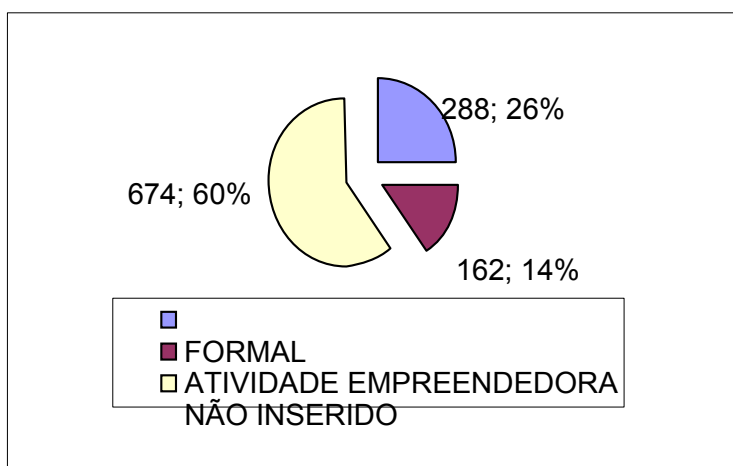
A utilização em educação era na manutenção do próprio curso de qualificação oferecido pelo Programa Bolsa Trabalho, com transporte, canetas, lápis, e segundo relato dos bolsistas aos técnicos que os atendiam, no pagamento de outros cursos de qualificação fora do Programa Bolsa Trabalho.

A utilização em alimentação, era em lanches durante o curso, mas também na ajuda nas despesas de alimentação da família.

Com relação à inserção dos bolsistas no mercado de trabalho no município de Belém, temos o seguinte Gráfico:

Gráfico 5 - Demonstrativo bolsista inseridos no mercado

em Belém – 2009



Fonte SETER/NUPLAN Relatórios Gerenciais – adaptação própria

Observa-se no Gráfico 5 que o número de bolsistas inseridos no mercado de trabalho é de 288 - 26% dos bolsistas que compareceram a ação de desligamento que foram à amostra desta pesquisa. E 162 bolsistas, ou seja, 14% desenvolvem alguma atividade produtiva de caráter empreendedor, ou seja, estão desenvolvendo alguma atividade produtiva no mercado informal de trabalho. Observa-se ainda que 60% dos bolsistas da amostra não desenvolvem nenhuma atividade produtiva.

Com relação à qualificação e bolsistas empregados, temos a seguinte Tabela:

Tabela 10 - Demonstrativo bolsista qualificado x bolsistas inseridos no mercado de Belém 2009

QUALIFICADOS	%	EMPREGADOS	%
861	77	288	33

Fonte: SETER/NUPLAN Relatórios Gerenciais – elaboração própria

A partir da Tabela 10 observa-se que 77% dos bolsistas que compareceram a ação de desligamento do Programa Bolsa Trabalho foram

qualificados nos diversos cursos oferecidos pelo programa, e 33% estavam empregados no mercado formal de trabalho do município de Belém.

5 CONCLUSÃO

Este trabalho teve como objetivo estudar, caracterizar e identificar dados do Programa Bolsa Trabalho no Município de Belém Pará, e a partir desses objetivos chegou-se as seguintes conclusões.

O modelo econômico da década de 90 sustentava que com as privatizações o Estado teria mais condições de fomentar as políticas públicas, porém, não vemos resultados concretos deste modelo econômico, o que nos sinaliza a necessidade de aprimoramento do referido modelo.

Na Região Metropolitana de Belém, a faixa etária mais jovem é que tem mais dificuldades de inserção no mercado de trabalho.

Observamos que as políticas públicas vêm atender demandas de partes da sociedade que são excluídas em diversos segmentos. O que quem vem corroborar com Sposati (1996), quando afirma que as Políticas Sociais buscam garantir mínimos sociais com políticas de proteção, no caso específico que foi pesquisado, de jovens sem acesso ao mercado de trabalho.

O programa cadastrou em 2007, 9.163 jovens, destes habilitou 7.459 bolsistas, dos quais 5.454 bolsistas para cursos de qualificação para o mercado formal (população da pesquisa).

Os bairros atendidos pelo PBT, considerados como os de maior índice de pobreza do Município de Belém, e alguns coincidindo com os maiores índices de violência demonstram que a população de jovens desses bairros é de alta vulnerabilidade social, e precisa de programas de qualificação profissional que capacitem a buscar o mercado de trabalho.

O PBT ofertou cursos no âmbito das áreas de construção civil, comércio varejista, prestação de serviços (faxineiros e trabalhadores de manutenção de edifícios e logradouros), e escriturários em geral, que foram as quatro áreas de ocupações que mais contrataram em Belém no ano de 2008.

Observamos que dos três cursos que o Programa Bolsa Trabalho mais qualificou que foram: mecânica de autos, cabeleireiros, e operador de microcomputador (ver Tabela 7), não tiveram demanda no mercado de trabalho no ano de 2008 entre as ocupações que mais contrataram (ver Quadro 12), o que nos indica a necessidade de revisão da oferta destes cursos no eixo de

mercado formal de trabalho, sendo mais indicada sua oferta no eixo de empreendimento individual ou familiar que atendem ao mercado informal de trabalho.

A Lei nº 7.036 que instituiu o Programa Bolsa Trabalho prevê em seu Art. 13 a Comissão de Apoio ao programa, que será presidida pelo Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, constituída por titulares ou representantes de órgãos governamentais e não governamentais, devendo contar com a participação da Assembléia Legislativa, do Ministério Público do Estado do Pará e do Tribunal de Contas do Estado.

A referida Comissão terá como atribuições o contínuo acompanhamento, a avaliação e a formulação de sugestões visando o aperfeiçoamento do Programa Bolsa Trabalho. Até o encerramento desta pesquisa, não encontramos nenhum indício de que esta Comissão esteja constituída e atuando nas suas atribuições.

Sugerimos que a constituição desta Comissão, ou a criação de uma Comissão de Avaliação do Programa Bolsa Trabalho, seja indispensável, para analisar o programa em todos os seus processos constituintes e suas etapas de funcionamento, assim como a observação das demandas do mercado de trabalho e das demandas dos bolsistas. Com estas avaliações o Programa Bolsa Trabalho pode ser aperfeiçoado, otimizando seus resultados e alcance de seus objetivos.

Dos cursos ofertados pelo programa Bolsa Trabalho, oito ocupações apareceram efetivamente no ranking das ocupações que mais contrataram no município de Belém (ver Quadro nº 26), o que sugere que estes cursos devam ser ofertados novamente e ampliadas o número de turmas.

Dos oito cursos ofertados, sete deles tiveram no mínimo o dobro de contratações pelo mercado de trabalho em Belém (ver Quadro 14), com especial atenção a área de prestação de serviços (faxineiros e serviços gerais) que teve um total de 1935 contratações e apenas 127 bolsistas qualificados, ou seja, contratou 15 vezes mais que o número de bolsistas qualificados. Sugerimos então que o Programa Bolsa Trabalho, de um reforço substancial nas ofertas de vagas nos cursos da área de prestação de serviços.

O PBT atendeu a um maior número de bolsistas do sexo feminino 66%, com uma proporção de dois bolsistas do sexo feminino para cada bolsista do

sexo masculino, o que pode ser explicado pelo aumento da população feminina em busca de ocupar um lugar no mercado de trabalho. Esse índice demonstra também que as mulheres eram em número maior que os homens, nas famílias de baixa renda beneficiadas pelo PBT, ou eram as responsáveis, mantenedoras dessas famílias.

Os 1.124 bolsistas do PBT (amostra da pesquisa), utilizavam o valor do benefício basicamente em 3 áreas: 35% na educação, 32% na alimentação, 11% em no vestuário, e 20% em outros fins. Isto demonstra que o incentivo pecuniário para os jovens bolsistas no período em que estavam sendo qualificados, foi de grande valia, quer seja pela sua manutenção no curso, no pagamento de outros cursos de qualificação profissional, quer seja pela ajuda na alimentação própria e da família.

As análises do Programa Bolsa Trabalho indicaram que 288 bolsistas, ou seja, 33% da amostra analisada estão inseridos no mercado de trabalho, portanto trabalhando com carteira assinada.

Este índice de inserção de 1/3 considerando-se o período de qualificação e que houve de fato no ano de 2009 uma crise de emprego, com muitas empresas demitindo trabalhadores, e considerando-se ainda que em outros municípios do estado do Pará atendidos pelo programa, esse índice alcançou patamares maiores, podem indicar como positivo o Programa Bolsa Trabalho.

Avaliamos também que independentemente dos percentuais de inserção dos bolsistas no mercado de trabalho no município de Belém-PA alcançados, o Programa Bolsa Trabalho vem cumprir com as exigências de capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho, ressaltado no Art. 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990).

Como conclusão geral, avalia-se que com os impactos positivos do Programa Bolsa Trabalho, está contribuindo para a qualificação dos jovens Belenenses, habilitando-os para a busca de emprego, e facilitando sua inserção no mercado de trabalho.

O prêmio “Práticas Inovadoras de Gestão” em sua segunda edição, que o Programa Bolsa Trabalho ganhou do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, qualifica-o como uma das 10 melhores

práticas em gestão de programas de desenvolvimento social e de combate a fome no Brasil.

Analisa-se, portanto, esta premiação, como uma avaliação positiva da comissão do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS, a estruturação, gestão e objetivos do Programa Bolsa Trabalho, o que corrobora com a avaliação positiva que os resultados desta pesquisa demonstraram.

O programa Bolsa Trabalho também contribuiu com o mercado de trabalho no município de Belém-PA preparando mão de obra qualificada para ocupar as vagas ofertadas. Podendo então esta política pública ser expandida e até mesmo servir de modelo para novas políticas na área de emprego e renda.

A continuidade desta pesquisa pode investigar se houve modificações comportamentais, quais foram essas modificações, e se houve modificações em sua auto-estima, para os bolsistas após passarem pelo Programa Bolsa Trabalho.

Outra temática que poderá ser investigada é o estudo dos bolsistas que optaram pelo eixo do empreendedorismo individual, familiar ou coletivo, o acompanhamento de seu percurso no Programa Bolsa Trabalho e sua iniciação como empreendedor.

A investigação da qualificação feita pelas entidades executoras dos cursos no Programa Bolsa Trabalho, sua grade curricular, seus respectivos conteúdos e a atuação dos professores, são aspectos importantes a serem pesquisados e que ajudam na compreensão do funcionamento do programa.

Assim como o estudo da atuação e das atividades desenvolvidas pelos agentes de desenvolvimento social – ADS podem ser de grande importância para o entendimento do programa.

Todas estas questões surgiram ao longo do andamento dos estudos sobre o Programa Bolsa Trabalho, e que devido ao tempo e ao objetivo específico desta dissertação de mestrado, ficarão como sugestões para uma possível tese de doutoramento do pesquisador.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M.; CASTRO, M. G. **Por um novo Paradigma de Fazer Políticas**. Políticas de/para/com juventudes. UNESCO. Disponível em <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001313/131361por.pdf>>. Acesso em: 30 mar. 2010.

APPOLINÁRIO, F. **Metodologia da Ciência: filosofia e prática da pesquisa**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006. 209p.

BAHIA, L. D. A evolução da segregação por qualificação profissional ao nível das firmas. Brasília: IPEA, 2009 (Texto para Discussão, n. 1406). Disponível em: http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/tds/td_1406.pdf Acesso em: 04 abr. 2010.

BANCO MUNDIAL. **Como Revitalizar os Investimentos em Infra-Estrutura no Brasil: Políticas Públicas para uma Melhor Participação do Setor Privado**. Volume I: Relatório Principal. Relatório nº. 36642 – BR, Brasil, 2007. Disponível em: <http://siteresources.worldbank.org/INTLACBRAZILINPOR/Resources/Como_Revitalizar_Investimentos_Infra_PORv1.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2009.

Banco Mundial, **O que é o Banco Mundial**: <<http://web.worldbank.org/WBSITE/EXTERNAL/HOMEPORTUGUESE/EXTPAISES/EXTLACINPOR/BRAZILINPOREXTN/0,,contentMDK:21352466~menuPK:3817183~pagePK:1497618~piPK:217854~theSitePK:3817167,00.html>> Acesso em 13 set. 2009

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. Adolescência: tornar-se jovem. In: _____. **Psicologia: uma introdução ao estudo de Psicologia**. São Paulo: Saraiva, 2002. cap. 20, 290-306.

BRASIL. Decreto n.º 537, de 23 de outubro de 2007. Fixa o valor para pagamento do auxílio-pecuniário previsto no Programa “Bolsa Trabalho” instituído pela Lei n.º 7.036, de 14 de setembro de 2007, **Diário Oficial do Estado do Pará**, Pará, Brasil, n.º 31.033 de 24 de outubro de 2007. Disponível em: <http://www.ioepa.com.br/site/mat/mostraMateria2.asp?ID_materia=172229&ID_tipo=21>. Acesso em: 12 Out. 2008

BRASIL. Decreto n.º 576, de 08 de novembro de 2007. Regulamenta o Programa “Bolsa Trabalho”, do Governo do Estado do Pará, instituído pela Lei n.º 7.036, de 14 de setembro de 2007, **Diário Oficial do Estado do Pará**, Pará, Brasil, n.º 31.045 de 08 de novembro de 2007. Disponível em: <http://www.ioepa.com.br/site/mat/mostraMateria2.asp?ID_materia=175665&ID_tipo=21>. Acesso em: 12 Out. 2008

BRASIL. Lei n.º 7.036, de 14 de setembro de 2007. Institui o Programa “Bolsa Trabalho” no Estado do Pará e dá outras providências, **Diário Oficial do Estado do Pará**, Pará, Brasil, n.º 31.007 de 17 de setembro de 2007. Disponível em: < http://www.ioepa.com.br/site/at/mostraMateria2.asp?ID_materia=164771&ID_tipo=21>. Acesso em: 12 Out. 2008

BRASIL, Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: < <http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L8069.htm> >. Acesso em: 27 mar. 2010.

BRITO, F. **A transição demográfica no Brasil: as possibilidades e os desafios para a economia e a sociedade**. Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 2007 (Texto para discussão, nº 318). Disponível em: <http://www.cedeplar.ufmg.br/pesquisas/td/TD%20318.pdf> . Acesso em: 26 abr. 2010.

Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED/MTE Perfil dos Municípios 2008/Belém. 2009. Brasília. Disponível em: <<https://www.caged.gov.br/index.html#>> Acesso em: 19 Ago. 2009.

CAMPOS, André Gambier. **Novos aspectos da regulação do trabalho no Brasil. qual o papel do Estado?**. Brasília: IPEA, 2009 (Texto para discussão, nº 1407). Disponível em: < http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/tds/td_1407.pdf >. Acesso em: 07 Set. 2009.

CAMPOS, Dinah Martins de Souza. **Psicologia da Adolescência: Normalidade e Psicopatologia**. 21ª ed. Petrópolis: Vozes, 2009. 160 p.

CARA, C.; GAUTO, M. Juventude: percepções e exposição à violência. IN: ABRAMOVAY, M.; ANDRADE, E. R.; ESTEVES, L.C.G. (Org). **Juventudes: outros olhares sobre a diversidade**. Coleção Educação para Todos; V. 27. Brasília, UNESCO, 2007. p. 173-198.

CARDOSO JR. J. C. et al. **Políticas de emprego, trabalho e renda no Brasil: desafios a montagem de um sistema público, integrado e participativo**. Brasília: IPEA, 2006. Mimeografado.

CHAHAD, José Paulo Zeetano. Tendências Recentes no Mercado de Trabalho: Pesquisa de Emprego e Desemprego. **São Paulo em Perspectiva**, Fundação SEAD, São Paulo, v.17, n. 3-4, Jul-Dez, p. 205-217, 2003. Disponível em: < http://www.seade.gov.br/produtos/spp/v17n03-04/v17n03-04_20.pdf> Acesso em: 23 set. 2009.

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos - DIEESE: Pesquisa de Emprego e Desemprego. **Principais Conceitos da Pesquisa de Emprego e Desemprego**. 2009. São Paulo. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/ped/pedmet.xml> > Acesso em: 12 dez. 2008.

Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos - DIEESE: Pesquisa de Emprego e Desemprego. **Redução do desemprego não diminuiu desigualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho**. 2008. São Paulo. Disponível em: <
http://www.dieese.org.br/ped/metropolitana/ped_metropolitanaMulheres2008.pdf> Acesso em: 27 mar. 2010.

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2004, 2005, 2006. Rio de Janeiro: www.ibge.gov.br

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2007. **Aspectos Complementares da Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional**. 2009. Rio de Janeiro. Disponível em:
http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2007/suplementos/jovens/publicacao_completa.pdf. Acesso em: 18 abr. 2009.

FURTADO, Adolfo C. A. R. “**Estudo sobre o desemprego**”. 1997. Brasília. Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados. Disponível em: <
<http://apache.camara.gov.br/portal/arquivos/Camara/internet/publicacoes/estnottec/pdf/709014.pdf>> Acesso em: 29 ago. 2009.

GIL, Antônio Carlos. “**Métodos e técnicas de pesquisa social**” – 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999. 206p.

Kato, J. M; Ponchirolli. O. **O desemprego no Brasil e os seus desafios éticos**. Revista FAE, Curitiba, v. 5, n. 3, p. 87-97, set./dez. 2002. Disponível em:<http://www.fae.edu/publicacoes/pdf/revista_da_fae/fae_v5_n3/o_desemprego_no_brasil.pdf > Acesso em: 05 abr. 2010.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia Científica: ciência e conhecimento científico, métodos científicos, teoria, hipóteses e variáveis, metodologia jurídica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2000. 289p.

LAVINAS, L. **Empregabilidade no Brasil: Inflexões de Gênero e diferenciais femininos**. Brasília: IPEA, 2001 (Texto para discussão, nº 826). Disponível em: http://www.ipea.gov.br/pub/td/td_2001/Td0826.pdf Acesso em: 31 mar. 2010.

LEON, A. L. P. de. Juventude, Juventudes: uma análise do trabalho e renda da juventude brasileira. IN: ABRAMOVAY. M.; ANDRADE, E. R.; ESTEVES, L.C.G. (Org). **Juventudes: outros olhares sobre a diversidade**. Coleção Educação para Todos; V. 27. Brasília, UNESCO, 2007. p. 271-322.

LOPES, E. de M. **Capital Humano: um estudo sobre o investimento nos colaboradores das indústrias de explosivos no Fundo do Vale do Paraíba**. 2003. Dissertação (Mestrado em Administração) – Programa de Pós-Graduação em Administração. UNITAU, Taubaté-SP

MACHADO, Ana Flávia; RIBAS, Rafael Perez, PENIDO, Mariângela. **‘Mobilidade entre estados de pobreza e inserção no mercado de trabalho:**

uma análise para o Brasil metropolitano em 2004. Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 2007.

MACHADO, Ana Flávia; OLIVEIRA, Ana Maria Hermeto Camilo de; CARVALHO, Nayara França. **“Tipologia de qualificação da força de trabalho: uma proposta a partir da adoção da noção de incompatibilidade entre ocupação e escolaridade.** Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 2003.
MARTINS, C. H. dos S.; SOUZA, P. L. A. de. Lazer e Tempo Livre dos (as) Jovens Brasileiros: escolaridade e gênero em perspectiva. IN: ABRAMOVAY, M.; ANDRADE, E. R.; ESTEVES, L.C.G. (Org). **Juventudes: outros olhares sobre a diversidade.** Coleção Educação para Todos; V. 27. Brasília, UNESCO, 2007. p. 119-148.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS/Programa Bolsa Família/Observatório de Boas Práticas em Gestão do PBF/Prêmios de Gestão e Estudos do MDS. Brasília. Disponível em: <
<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/observatorio/premios-de-gestao-e-estudos-do-mds>> Acesso em 29 Mar. 2010.

Ministério do Trabalho e Emprego-MTE/RAIS. Estoque de Emprego Belém/2008. 2009. Brasília. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/rais/default.asp>. Acesso em 02 Jun. 2009.

MORAES, Sheyla Rosana Oliveira. **“Juventude e Políticas Públicas: o descobrimento do papel do jovem na transformação de sua realidade social e educacional”.** Belém: UFPA, S/D. Disponível em: <http://artigocientifico.uol.com.br/uploads/artc_1158250115_51.doc.> Acesso em 04 abr. 2008.

NORONHA, A. E. Conceitos básicos em Políticas Públicas no Brasil contemporâneo. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional.** Taubaté-SP, v. 2, n. 2, p. 76-88, mai./ago. 2006. Disponível em: <
<http://www.rbgdr.net/022006/artigo5.pdf> >. Acesso em: 15 abr. 2010.

OLIVEIRA, Sílvio Luiz de. **“Tratado de Metodologia Científica: projetos de pesquisas, TGI, TCC, monografias, dissertações e teses.** São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002. 320p.

PÁDUA, Elisabete M. M. de. “O trabalho monográfico como iniciação à pesquisa científica”. IN: CARVALHO, Maria Cecília Maringoni de. **“Construindo o saber – Metodologia Científica: Fundamentos e técnicas”.** 18ª ed., Campinas, SP: Papirus, 1989. p.147-175.

Partido dos Trabalhadores: www.pt.org.br. Acesso em 07 nov. 2008

POCHMANN, M. **“A Década dos Mitos: o novo modelo econômico e a crise do Trabalho no Brasil”.** São Paulo, Contexto, 2001. 184p.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO E RENDA-SETER. Relatório Gerencial - 2008. 2008. Belém-PA.

_____ Caderno nº 1 do Programa Bolsa Trabalho. Belém-PA, 2009. 12p.

_____ Procedimentos Metodológicos 2009 – Ações de Monitoramento e Acompanhamento do Programa Bolsa Trabalho inscritos no ano de 2007. 2009. Belém-PA.

_____ Projeto Programa Bolsa Trabalho. 2007. Belém-PA.

SILVA, Jorge Antônio Santos Silva. “O papel do capital humano, do capital social e das inovações tecnológicas na formação de redes territoriais, no crescimento endógeno e no desenvolvimento regional”. **Contribuciones a la Economía**, Málaga, Mayo. 2006. Disponível em: <http://www.eumed.net/ce/2006/jass-ch.htm>. Acesso em: 11 jun. 2009.

SIMIONATTO, Ivete. “**Reforma do Estado ou Modernização Conservadora? O Retrocesso das Políticas Públicas nos Países do MERCOSUL**”. In: SER Social. Revista semestral do Programa de Pós-graduação em Política Social. Brasília: UNB n ° 7, Julho a Dezembro. 2000. 214p.

SEN, Amartya. “**Desenvolvimento como Liberdade**” São Paulo, Companhia das Letras, 2000. 410p.

SPOSATI, Aldaíza. “**Mínimos Sociais e Seguridade Social**: uma revolução da consciência da cidadania. In Núcleo de Seguridade Social e Assistência Social – Programa em Serviço Social. PUC/SP. São Paulo. 1996

SPOSITO, M. P. Trajetórias na construção de políticas públicas de juventude no Brasil. In: PAPA, Fernanda de Carvalho (Org.). **Políticas públicas: juventude em pauta**. São Paulo: Cortez: Ação Educativa Assessoria, pesquisa e informação. Fundação Friedrich, 2003, p. 57-75.

ANEXOS

APÊNDICE A – Ofício a secretaria de trabalho emprego e renda – SETER

OF S/N

ILMA Sr^a IVANISE COLEHO GASPARIN

**MD SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE TRABALHO EMPREGO E RENDA –
SETER**

Ao cumprimentá-la venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria a devida autorização para solicitação junto aos gestores do Programa Bolsa Trabalho-PBT, de material sobre o referido programa.

Informo a Vossa senhoria que o referido material será para subsidiar a pesquisa de dissertação de mestrado do Programa de Mestrado em Gestão e Desenvolvimento Regional - MGDR da Universidade de Taubaté – UNITAU intitulada “AVALIAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA TRABALHO E SUA IMPACTAÇÃO COMO POLÍTICA SOCIAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA NO MUNICÍPIO DE BELÉM-PA”

Além de material impresso sobre o PBT como relatórios, planilhas, documentos oficiais, questionários.

Tal material será usado exclusivamente para subsidiar a dissertação de mestrado, assim como será tomado todos os cuidados éticos no trato das informações coletadas na pesquisa, que será submetida ao Comitê de ética em Pesquisa da UNITAU.

Acredito que a dissertação contribuirá com a divulgação do exitoso programa, assim como na construção de conhecimento na área de políticas públicas e desenvolvimento Regional no nosso estado.

Desde já agradeço sua prestimosa atenção e colaboração

José Rubens Souza Duarte
Psicólogo–DTE/SETER
CRP: 01992



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31007 de 17/09/2007

GABINETE DA GOVERNADORA

L E I Nº 7.036, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007

Institui o Programa “Bolsa-Trabalho” no Estado do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa “Bolsa-Trabalho” - PBT, no Estado do Pará, com o objetivo de qualificar os jovens na faixa etária de 18 a 29 anos, pertencentes à famílias de baixa renda que não exerçam atividade remunerada ou que estejam desempregados, para inserção socioeconômica ao mercado de trabalho.

Parágrafo único. O beneficiário do Programa “Bolsa-Trabalho” de que trata o *caput* deste artigo, depois de capacitado, terá o prazo máximo de dois anos para adquirir condições de sustentabilidade própria, findo os quais será excluído do Programa.

Art. 2º Os objetivos do Programa são:

I - propiciar o resgate da cidadania dos jovens que pertençam às famílias de baixa renda, nos termos do art. 1º desta Lei;

II - propiciar aos beneficiários do “Bolsa-Trabalho” um programa amplo de qualificação profissional;

III - potencializar a integração dos beneficiários nas suas comunidades;

IV - potencializar a inserção dos beneficiários no mundo do trabalho;

V - gerar renda nas comunidades.

Art. 3º O Programa “Bolsa-Trabalho” consistirá:

I - na concessão de auxílio pecuniário, em valor a ser fixado pelo Poder Executivo mediante decreto, não podendo exceder a 50% (cinquenta por cento) do salário-mínimo nacional;

II - na organização de atividades de qualificação profissional, ministradas pelos órgãos estaduais ou por entidades conveniadas ou parcerias;

III - na articulação, junto aos organismos financeiros, de financiamento a pequenos negócios, na modalidade de crédito acompanhado;

IV - no acompanhamento aos beneficiários, via o trabalho de agentes de desenvolvimento social, visando ajudá-los em seu esforço de inserção no mundo do trabalho.

Parágrafo único. O pagamento do auxílio-pecuniário será feito mediante crédito bancário, em nome do beneficiário do Programa “Bolsa-Trabalho” - PBT.

Art. 4º Para fins do Programa “Bolsa-Trabalho” - PBT, será considerado beneficiário(a) a pessoa que não exerça atividade remunerada ou esteja desempregado(a) há pelo menos seis meses e não possua rendimentos próprios.

Parágrafo único. O benefício será concedido a apenas um membro de cada família cadastrada no Programa.

Art. 5º Para habilitar-se no Programa, o beneficiário(a) deverá preencher os seguintes requisitos, cumulativamente:

I - estar desempregado(a) há pelo menos seis meses e não estar recebendo o seguro desemprego;

II - ter pelo menos cinco anos de estudo em escola de ensino formal até dois anos contados da conclusão do ensino médio em escolas públicas, e não esteja cursando o ensino superior;

III - comprovar que é residente e domiciliado no Estado do Pará há no mínimo três anos;

IV - pertencer, prioritariamente, à família de baixa renda que esteja selecionada e/ou sendo beneficiada pelo Programa “Bolsa Família” do Governo Federal;

V - assinar Termo de Compromisso e Responsabilidade, declarando ter conhecimento das regras do Programa, às quais se sujeitará, sob pena de sofrer as sanções previstas no art. 10, § 1º, desta Lei.

Parágrafo único. Para efeitos do Programa “Bolsa-Trabalho”, considera-se como família a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros.

Art. 6º O enquadramento nos critérios para a concessão dos benefícios será realizado quando do cadastramento inicial e revisto em qualquer fase do Programa.

Art. 7º Para participar do Programa “Bolsa-Trabalho” - PBT, o beneficiário(a), além de cumprir os requisitos estabelecidos no art. 5º desta Lei, deverá:

I - manter frequência escolar igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas no mês de benefício;

II - cumprir a carga horária fixada para as atividades de qualificação profissional;

III - não ultrapassar os limites de faltas estipuladas no Termo de Compromisso e Responsabilidade.

§ 1º Haverá obrigatoriedade, no item I, nos casos em que o bolsista estiver em idade escolar e não tenha concluído o ensino médio.

§ 2º A participação no Programa não gerará quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais entre o beneficiário e o Governo do Estado do Pará.

Art. 8º O Programa "Bolsa-Trabalho" será implantado de acordo com critérios que serão estabelecidos posteriormente mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 9º A concessão dos benefícios previstos no art. 3º será interrompida se:

I - o beneficiário obtiver ocupação remunerada comprovada pelo agente de desenvolvimento social;

II - o beneficiário tiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas do mês de benefício, sem justificativa acompanhada de documento comprobatório;

III - forem descumpridos quaisquer dos requisitos previstos nos artigos 5º e 7º, ou desatendidas as cláusulas firmadas no Termo de Compromisso e Responsabilidade.

Art. 10. Será excluído do Programa "Bolsa-Trabalho", pelo prazo de cinco anos, ou definitivamente, se reincidente, o beneficiário(a) que prestar declaração falsa ou usar de qualquer meio ilícito para a obtenção de vantagens.

§ 1º Na hipótese de recebimento ilícito do auxílio, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o beneficiário, será obrigado a efetuar o ressarcimento integral da importância recebida indevidamente, corrigida na forma da legislação aplicável.

§ 2º Ao servidor público ou agente de entidade conveniada ou parceria que concorra para a concessão ilícita do benefício, aplicam-se sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas cabíveis, multa equivalente ao dobro dos rendimentos ilegalmente pagos, corrigidos na forma prevista na legislação estadual aplicável.

Art 11. O Poder Executivo Estadual poderá celebrar convênios com entidades de direito público, bem como estabelecer parcerias com empresas particulares e entidades de direito privado, patronais e sindicais, visando o desenvolvimento das atividades relativas ao Programa de que trata esta Lei.

Parágrafo único. Fica autorizado o aporte de recursos de instituições públicas ou privadas interessadas em financiar o Programa.

Art. 12. O Programa "Bolsa-Trabalho" ficará a cargo da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER, a quem caberá estabelecer normas e procedimentos para sua implementação, controle, acompanhamento e fiscalização.

Art. 13. O Programa "Bolsa-Trabalho" contará com uma comissão de apoio presidida pelo Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER, constituída por titulares ou representantes de órgãos governamentais e não-governamentais, definida em decreto, devendo contar com a participação da Assembléia Legislativa, do Ministério Público do Estado do Pará e do Tribunal de Contas do Estado.

§ 1º A comissão mencionada no *caput* deste artigo terá por atribuições o contínuo acompanhamento, a avaliação e a formulação de sugestões visando ao aperfeiçoamento do Programa "Bolsa-Trabalho".

§ 2º As atividades exercidas pelos membros da comissão serão consideradas prestação de serviço relevante ao Estado do Pará, não sendo remuneradas.

Art. 14. O Programa será desenvolvido também em períodos de férias escolares.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Renda, no montante de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) conforme estabelecido no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para implantação do Programa criado por esta Lei.

Art. 16. A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER divulgará no Diário Oficial do Estado, trimestralmente, a relação nominal de todos os beneficiários do Programa "Bolsa-Trabalho" - PBT, inclusive com o CPF, município e localidade em que mora o beneficiário.

Art. 17. Esta Lei será regulamentada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua publicação.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de setembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31033 de 24/10/2007

GABINETE DA GOVERNADORA

DECRETOS

D E C R E T O Nº 537, DE 23 DE OUTUBRO DE 2007

Fixa o valor para pagamento do auxílio-pecuniário previsto no Programa “Bolsa Trabalho” instituído pela Lei nº 7.036, de 14 de setembro de 2007.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista a disposição do art. 3º, inciso I da Lei Estadual nº 7.036, de 14 de setembro de 2007,

D E C R E T A

Art. 1º É fixado, o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) a serem pagos mensalmente aos beneficiários do Programa Bolsa Trabalho, até a data de 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 22 de outubro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de outubro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

ANEXO C - Decreto nº 576



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31045 de 12/11/2007

GABINETE DA GOVERNADORA

D E C R E T O Nº 576, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2007

Regulamenta o Programa “Bolsa Trabalho”, do Governo do Estado do Pará, instituído pela Lei nº 7.036, de 14 de setembro de 2007.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Programa “Bolsa-Trabalho” - PBT, vinculado a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER, instituído pela Lei nº 7.036, de 14 de setembro de 2007, passa a ser regulamentado por este Decreto.

Art. 2º O Programa “Bolsa-Trabalho” tem por objetivo qualificar os jovens na faixa etária de 18 a 29 anos, pertencentes às famílias de baixa renda que não exerçam atividade remunerada ou estejam desempregados.

Art. 3º O prazo máximo de permanência dos beneficiários no Programa “Bolsa-Trabalho” será de 2 (dois) anos, tempo necessário para realização dos cursos de capacitação e recebimento da bolsa respectiva.

Art. 4º Os objetivos do Programa são:

I - propiciar o resgate da cidadania dos jovens que pertençam às famílias de baixa renda, nos termos do art. 2º deste Decreto;

II - propiciar aos beneficiários do programa “Bolsa-Trabalho” um programa amplo de qualificação profissional;

III - potencializar a integração dos beneficiários nas suas comunidades;

IV - potencializar a inserção dos beneficiários no mundo do trabalho;

Art. 5º O Programa “Bolsa-Trabalho” consistirá:

I - na concessão de auxílio pecuniário aos beneficiários do programa, pelo Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER, no valor de R\$ 70,00 (setenta reais);

II - na organização de atividades de qualificação profissional, ministradas pelos órgãos estaduais ou por entidades conveniadas ou parceiras;

III - na articulação, junto aos organismos financeiros, de financiamento a pequenos negócios, na modalidade de crédito acompanhado;

IV - no acompanhamento aos beneficiários pelos agentes de desenvolvimento social, visando ajudá-los em seu esforço de qualificação profissional.

Parágrafo único. O pagamento do auxílio-pecuniário será feito mediante crédito bancário, em nome do beneficiário do Programa “Bolsa-Trabalho” - PBT através do Banco do Estado do Pará.

Art. 6º Para fins do Programa “Bolsa-Trabalho” - PBT será considerado beneficiário (a) a pessoa que não exerça atividade remunerada ou esteja desempregado (a) há pelo menos seis meses e não possua rendimentos próprios.

Parágrafo único. O benefício será concedido a apenas um membro de cada família cadastrada no Programa.

Art. 7º Para habilitar-se ao Programa, o beneficiário (a) deverá preencher os seguintes requisitos, cumulativamente:

I - estar desempregado (a) há pelo menos seis meses e não estar recebendo o seguro desemprego;

II - ter, pelo menos, cinco anos de estudo em escola de ensino formal e não

esteja cursando o ensino superior;

III - comprovar que é residente e domiciliado no Estado do Pará há, no mínimo, 3 (três) anos;

IV - pertencer, prioritariamente, à família de baixa renda que esteja selecionada e/ou sendo beneficiada pelo Programa “Bolsa-Família” do Governo Federal;

V - assinar Termo de Compromisso e Responsabilidade, junto a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER, declarando ter conhecimento das regras do Programa, às quais se sujeitará, sob pena de sofrer as sanções previstas no art. 12, § 1º, deste Decreto.

Parágrafo único. Para efeitos do Programa “Bolsa-Trabalho”, considera-se como família a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros.

Art. 8º Para participar do Programa “Bolsa-Trabalho” - PBT, o beneficiário (a), além de cumprir os requisitos estabelecidos no art. 7º deste Decreto, deverá:

I - manter frequência escolar igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas no mês de benefício;

II - cumprir a carga horária fixada para as atividades de qualificação profissional;

III - não ultrapassar os limites de faltas estipuladas no Termo de Compromisso e Responsabilidade.

§ 1º Haverá obrigatoriedade, no inciso I, nos casos em que o bolsista estiver em idade escolar e não tenha concluído o ensino médio.

§ 2º A participação no Programa não gerará quaisquer vínculos empregatícios ou profissionais entre o beneficiário e o Governo do Estado do Pará.

§ 3º A fiscalização e o acompanhamento das atividades descritas neste artigo, referentes ao “Bolsa-Trabalho”, serão feitas pela SETER/PA com apoio dos Agentes de Desenvolvimento Social.

Art. 9º Além dos critérios estabelecidos neste Decreto, o Programa “Bolsa-Trabalho” será implantado observando-se que:

I - o cadastro será realizado pela SETER, priorizando jovens que estejam concluindo o ensino médio ou que já o tenham concluído há até dois anos, em parceria com a SEDUC;

II - caberá a SETER/PA analisar e definir as situações excepcionais para cadastro no Programa “Bolsa-Trabalho”.

Art. 10. A concessão dos benefícios previstos no art. 5º deste Decreto será interrompida se:

I - o beneficiário obtiver ocupação remunerada comprovada pelo agente de desenvolvimento social;

II - o beneficiário que tiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas do mês de benefício, sem justificativa acompanhada de documento comprobatório;

III - forem descumpridos quaisquer dos requisitos previstos nos arts. 7º e 8º, ou desatendidas às cláusulas firmadas no Termo de Compromisso e Responsabilidade.

Art. 11. Será excluído do Programa “Bolsa-Trabalho”, pelo prazo de cinco anos, ou definitivamente, se reincidente, o beneficiário (a) que prestar declaração falsa ou usar de qualquer meio ilícito para a obtenção de vantagens.

§ 1º Na hipótese de recebimento ilícito do auxílio, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o beneficiário será obrigado a efetuar o ressarcimento integral da importância recebida indevidamente corrigida na forma da legislação aplicável.

§ 2º Ao servidor público, agente de entidade conveniada ou parceria que concorra para a concessão ilícita do benefício aplicam-se, sem prejuízo das sanções civis, penais e administrativas cabíveis, multa equivalente ao dobro dos rendimentos ilegalmente pagos, corrigidos na forma prevista na legislação estadual aplicável.

Art. 12. Fica autorizada a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER a celebrar convênios com entidades de direito público, bem como estabelecer parcerias com empresas particulares e entidades de direito privado, patronais e sindicais, visando o desenvolvimento das atividades relativas ao Programa “Bolsa-Trabalho”.

Art. 13. O Programa “Bolsa-Trabalho” ficará a cargo da Secretaria de Estado

de Trabalho, Emprego e Renda - SETER, a quem caberá baixar Portarias, quando couber, estabelecendo normas e procedimentos para a sua implementação, controle, acompanhamento e fiscalização.

Art. 14. A comissão de apoio do Programa "Bolsa-Trabalho", de que trata o art. 13 da Lei nº 7.036, de 2007, terá a seguinte composição:

I - o Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER, que presidirá a comissão;

II - o Secretário de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEDES;

III - o Secretário de Estado de Educação - SEDUC;

IV - um representante da Assembléia Legislativa;

V - um representante do Ministério Público;

VI - um representante do Tribunal de Contas do Estado;

VII - um representante da Comissão Estadual de Emprego;

VIII - um representante da República de Emaús; e

IX - um representante da Universidade Popular - UNIPOP.

§ 1º Os membros da comissão, previstos nos incisos III a IX, serão designados pelo próprio órgão representado.

§ 2º A comissão, mencionada no *caput* deste artigo, terá por atribuições o contínuo acompanhamento, avaliação e a formulação de sugestões visando o aperfeiçoamento do Programa "Bolsa-Trabalho".

§ 3º As atividades exercidas pelos membros da comissão serão consideradas prestação de serviço relevante ao Estado do Pará, não sendo remuneradas.

§ 4º Fica autorizada a Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER a baixar portaria disciplinando a organização e funcionamento da comissão referida neste artigo.

Art. 15. O Programa será desenvolvido também em períodos de férias escolares.

Art. 16. A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda - SETER divulgará, no Diário Oficial do Estado, trimestralmente, a relação nominal de todos os beneficiários do Programa "Bolsa-Trabalho" - PBT, inclusive com o CPF, município e localidade em que mora o beneficiário.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de novembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado